



CÂMARA MUNICIPAL DA FIGUEIRA DA FOZ

**ATA N.º 8/2022
REUNIÃO ORDINÁRIA DE
20-04-2022**

“Nos termos do artigo 56.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as atas são publicitadas na íntegra, mediante edital afixado durante 5 dos 10 dias subsequentes à sua aprovação, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.



LOCAL - Sala das Sessões dos Paços do Município-----

DATA - 20-04-2022-----

A reunião iniciou-se com a presença de:-----

PRESIDENTE - Pedro Miguel de Santana Lopes

VEREADORES

- Carlos Ângelo Ferreira Monteiro
- Anabela Marques de Tabacó
- Mafalda Sofia Mendes Azenha Paiva
- Olga Fernanda Pedrosa Brás
- Ricardo Alberto Pedrosa da Silva
- Manuel António Fernandes Domingues
- Nuno Miguel Gaspar Marques Gonçalves
- Daniel José Conceição Azenha

ABERTURA DA REUNIÃO - Dez horas e quarenta e dois minutos, deu-se início à reunião, sendo a mesma secretariada pela Chefe de Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos, Ana Sofia Ruivo Canas, coadjuvada pela Técnica Superior, Joana Marta Valente dos Santos Pinho.-----

FALTAS - A Vereadora Ana Maria Sequeira da Silva Carvalho Oliveira.-----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR - A ata da reunião ordinária do dia 2 de março de 2022, depois de lida, foi posta à discussão e aprovada por unanimidade.-----

O Presidente deu início à reunião com o período para intervenção aberta ao público, em cumprimento dos n.ºs 1 e 2 do artigo 49.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.-----

1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

1.1 - ISABEL JOÃO BARROS DOS SANTOS GRILO BRITES - OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO (ESPLANADA DO RESTAURANTE PICADEIRO) EM ARTICULAÇÃO COM O PRR A SUA CONSEQUENTE ISENÇÃO DURANTE OS MESES DE FRACA ATIVIDADE. A "RECONDUÇÃO" DA CONCESSÃO DO QUIOSQUE DE GELADOS E BOLACHA AMERICANA QUE EXISTE NA MINHA FAMÍLIA DESDE 1956 PARA O EQUIPAMENTO INSTALADO (EM SUBSTITUIÇÃO DO ANTERIOR) PARA REABILITAÇÃO DUM NEGÓCIO QUE TEM HISTÓRIA NA CIDADE: O FABRICO DA BOLACHA AMERICANA

A Múncipe iniciou a sua intervenção dizendo que tinha três pontos para apresentar, sendo um deles mais emocional para ela, relativo ao quiosque de gelados e bolacha americana do Jardim Municipal, que tinha sido removido para reabilitação deste jardim, recordando que tinha recebido uma notificação para



retirar as coisas para fazerem a reabilitação, tendo ficado a aguardar a reposição ou a substituição do mesmo, o que ainda não tinha acontecido. Assim, referiu que gostaria de colocar à consideração do Presidente o assunto, porque, aquando do seu anterior mandato, tinha havido também uma substituição do equipamento por aquele que tinha sido removido recentemente e, depois de estar recolocado, ela tinha ido novamente ocupar o espaço, considerando que o projeto poderia interessar, baseando-se na reabilitação do fabrico da bolacha americana, sendo um assunto que lhe dizia muito respeito, porque tinha sido criada nesse meio, solicitando que o executivo refletisse como se poderia contornar o assunto dos quiosques existentes que tinham sido suprimidos e, pelo que percebeu, irão ser repostos num único equipamento.-----

O Presidente questionou se era a Múncipe quem explorava o quiosque antes da obra.-----

A Múncipe respondeu que explorava o quiosque que lá existia do lado nascente do jardim, do lado do mercado e que antes dela tinha sido a sua mãe a explorar, antes da sua mãe, o seu pai com a sua avó, tendo a família o quiosque desde 1956. Acrescentou que todos os anos era feito um pedido de licença, que, a partir de determinada altura, deixou de ser necessário, porque era renovado automaticamente, sendo emitida uma taxa para o pagamento, que era anual e paga até dia 28 de fevereiro, observando que o Jardim só tinha potencial para funcionar nos meses de Verão. Mais referiu que era isto o que acontecia nos últimos anos e não era necessário fazer nenhuma exposição, requerendo a ocupação do referido quiosque.-----

O Presidente informou que já lhe tinham falado sobre este assunto, mas que não lhe tinham fornecido toda a informação que a Múncipe lhe transmitiu.-----

A Múncipe informou que o segundo ponto que trazia era a taxação das esplanadas, nomeadamente da esplanada que lhe estava afeta, que era a do Picadeiro, expondo que as esplanadas fechadas e abertas tinham sido alvo de algumas benesses no período da pandemia, pelo que, uma vez que se estava ainda numa tentativa de recuperação, questionou se não seria bom refletir sobre a sazonalidade das mesmas, porque elas eram fechadas, não se podendo remover, voltando a colocar-se durante o tempo em que eram realmente ocupadas, perguntando se não poderia haver uma taxação mais baixa, diferenciada da época alta.-----

Por último, referiu que o terceiro ponto tinha a ver com a reunião que tinha havido entre os comerciantes, a ACIFF e o Presidente, pretendendo saber com quem



poderiam falar na equipa do turismo, para poderem articular e ajudar no que for preciso.-----

O Presidente respondeu que a equipa era a mesma, pelo que poderia falar com a Dra. Margarida Perrolas ou a Dra. Bárbara Ferreira.-----

A Múncipe agradeceu e disse que iriam articular com eles.-----

O Presidente informou que, em relação ao primeiro ponto exposto pela Múncipe, colocava-se a questão da legitimidade histórica que a mesma invocava e o cumprimento da lei, nomeadamente o Código da Contratação Pública e, portanto, a obrigatoriedade ou não de fazer um concurso. Mais referiu que o ponto estava, inclusivamente, agendado para a reunião de Câmara a decorrer, sendo que as informações que tem tido dos serviços são no sentido da obrigatoriedade de fazer este procedimento concursal, acrescentando que ninguém lhe tinha entregue, mas que também não tinha solicitado, nenhuma prova absoluta que corroborasse a força da legitimidade histórica face à obrigatoriedade de fazer o concurso. Mais referiu que não lhe parecia bem que o espaço funcionasse apenas para bolacha americana, pois pretendem que o Jardim Municipal deixe de ter a sazonalidade de que a Múncipe tinha falado, sabendo que quando chovia era diferente, contudo, em termos de animação e de frequência do espaço, a ideia era de ser mais aberto e de funcionar mais tempo, pensando que as pessoas já tinham percebido isso, como demonstravam as várias manifestações de interesse nesse espaço que se situa no jardim, tomando, contudo, boa nota da questão da legitimidade histórica, solicitando à Múncipe que, se tivesse mais alguns dados para transmitir, o fizesse, pois a Câmara Municipal iria decidir na reunião a aprovação do concurso para a exploração do referido espaço, podendo a mesma também apresentar uma proposta.-----

A Múncipe acrescentou que a ideia não era ter apenas a bolacha americana, porque o quiosque era de bolacha americana e de gelados, que era uma coisa que agradava particularmente às crianças.-----

O Presidente disse para a Múncipe apresentar a melhor proposta, pois se isso acontecer, será a mesma a ficar com o espaço.-----

Relativamente à questão das taxas e da sazonalidade, recordou que tinham sido tomadas medidas em todo o País relativamente às esplanadas, quer a abertura de esplanadas, nomeadamente no concelho, em sítios onde não estavam previstas, quer quanto à questão das taxas, tendo havido várias medidas, até da parte do Governo, considerando que a questão de saber se ainda se estava em pandemia ou



não estava em aberto, embora a generalidade dos países, como tem sido noticiado, estava a deixar cair as medidas de proteção sanitária. Referiu que estavam no início de um processo em que iriam mexer em vários regulamentos e averiguar a questão da sazonalidade, sendo que o mundo se encontrava em mudança acelerada como se sabia.-----

Questionou ainda a Múncipe sobre se na zona do Picadeiro as coisas estavam a correr melhor.-----

A Múncipe respondeu que sim.-----

1.2 - OSVALDO ÓSCAR DA SILVA FIGUEIREDO - EXPOR UM PROBLEMA COM UMA CASA DEGRADADA, PATRIMÓNIO DESTA CÂMARA MUNICIPAL

O Múncipe iniciou a sua intervenção dizendo que tinha um problema no quintal de sua casa provocado por uma casa que pertencia à Câmara Municipal que estava sinalizada, tendo apresentado duas fotografias da mesma, datadas de 16 e 30 de março, a fim de demonstrar que a casa estava a cair, pelo que, tendo lido no jornal que iriam deitar abaixo as casas que estavam degradadas, salientou que esta era do património da Câmara Municipal. Mais referiu que o problema era que essa casa tinha um quintal que criava muita erva, existindo umas trepadeiras que subiam do quintal e passavam o telhado da casa dele, inclusivamente entravam pelo telhado, prendendo-se nas paredes, acrescentando que, no Verão passado, o "pladur" do "plafond" estava todo sujo e teve que pagar a um pedreiro para fazer a sua substituição. Recordou que tem vindo à Câmara Municipal, ao Serviço de Património, para falar sobre a situação e apenas quatro a cinco meses depois é que foram lá cortar a trepadeira, sendo que esta seca depois de estar cortada, sendo o próprio quem, muitas das vezes, a tinha de estar a tirar, acrescentando que, quando a foram cortar a última vez, um empregado estava a cortar com uma roçadora e outro estava parado a olhar para ele, recordando que lhe tinha dito que queria que ele tirasse a trepadeira da parede e de cima do telhado, pois a mesma passava a chaminé e entrava pela casa. Acrescentou ainda que a trepadeira, depois de cortada, secava e ficava dentro do "plafond", porque se encontrava cortada por baixo, referindo que esta situação acontecia todos os anos, tendo já falado com o engenheiro Valter e passados dois ou três meses é que lá a iam cortar.-----

O Presidente questionou o Múncipe quando é que ele tinha vindo à Câmara Municipal.-----

O Múncipe respondeu que vinha todos os anos, há cerca de quatro anos, passando



cá cerca de quatro a cinco meses. Reiterou que a casa de que estava a falar encontrava-se por detrás da sua casa, na Travessa Heitor Poeta Dias, por trás do Touril, trazendo duas fotografias para mostrar ao Presidente, referindo que uma tinha tirado a 30 março e a outra mais recentemente, querendo que cortassem aquilo ou que colocassem lá um químico, mas têm-lhe dito que não é possível, porque existem animais domésticos, afirmando, contudo, que o que lá existe são apenas ratazanas, pelo que se aplicassem lá um produto químico resolveriam o problema.-----

O Presidente, ao ver as fotografias, disse que a casa estava num péssimo estado, tendo questionado a quem pertencia a mesma.-----

Em resposta ao Presidente, o Município disse que a casa pertencia à Câmara Municipal e que a mesma se encontrava sinalizada no Serviço de Património.-----

O Presidente questionou se o Município já tinha vindo alguma vez a reunião de Câmara Municipal falar sobre o assunto e se a casa não era a que tinha sido cedida à Malta do Viso.-----

O Município disse que era a primeira vez que vinha à reunião, confirmando que a casa era a que tinha sido cedida à Malta do Viso, mas nem a Malta do Viso nem a Câmara Municipal faziam nada e a mesma estava naquele estado, acrescentando que, uma vez que o imóvel tinha sido cedido pela Câmara Municipal, deveria dizer aos atuais responsáveis para fazerem esse trabalho.-----

O Presidente referiu que a Malta do Viso tinha solicitado à Câmara Municipal 450.000,00 € para fazer a obra, fora o apoio para o Festival da Sardinha.-----

O Município referiu que lhe tinham dito, no ano passado, que a casa pertencia à Malta do Viso, mas quem lá foi cortar a última vez tinha sido a Câmara Municipal, recordando que tinha vindo cá passados seis meses e que tinha falado com o engenheiro Valter e passado um mês e meio ou dois é que ele mandou cortar aquilo, não sabendo se existiam fiscais na autarquia para fiscalizar o que era da Câmara ou se eram só para fiscalizar os privados.-----

O Presidente agradeceu ao Município a chamada de atenção para o assunto, assegurando que procurará resolver e que a responsabilidade será sua a partir de agora.-----

O Município referiu ainda que costumava passear pelo molhe da Figueira, considerando que é inestimável e que estava todo degradado, levando as ondas de água areia para cima do paredão e passam para o lado do rio, sendo uma situação que acontecia já há vários anos e no Verão, como o paredão antigo se encontrava



ao nível da areia, as pessoas levam com a areia toda, tendo conhecimento de que a responsabilidade era da Administração Portuária de Aveiro, que mandava.-----

O Município acrescentou que tinha feito um quadro sobre os molhes, aquando dos cinquenta anos de molhes da Figueira da Foz, conhecendo muito bem o comandante e referindo saber que o Presidente também não estava de acordo com o facto do porto da Figueira da Foz pertencer a Aveiro. Mencionou ainda que tinha visto no "Facebook" de um trabalhador do Município a sugestão de serem colocadas escadas rolantes para as cadeiras de rodas na esplanada, pelo que alertou que quem quisesse visitar o molhe de cadeira de rodas, não o conseguia fazer, porque era impossível fazê-lo com aquele piso e com aquela areia, tendo sugerido ao Presidente que realizasse uma reunião com o comandante, no sentido de ir a Aveiro levando fotografias do estado em que se encontrava o molhe e sugerir a colocação de um muro para evitar que a areia da praia fosse para o rio, com a colocação de um piso novo. Referiu que em Aveiro não existiam os molhes degradados como existem na Figueira da Foz, com frisos e buracos.-----

O Presidente disse que tomava boa nota da proposta do Município.-----

O Município acrescentou que, no Verão passado, levou um casal amigo que vive na Holanda ao molhe e eles tinham ficado admirados com o estado em que o mesmo se encontrava, realçando a necessidade da colocação de um muro como tinha sido feito em Buarcos, com cerca de cento e cinquenta metros e a colocação de um piso novo no molhe.-----

O Presidente informou que a situação de que tinha vindo falar estava registada, tal como a ideia proposta pelo Município.-----

1.3 - MARIA FERNANDA D'ALMEIDA CRUZ PAIVA - BARULHO DO MOTOR DE UM GABINETE DE CONTABILIDADE AO LADO DE SUA CASA

A Município Maria Fernanda D'Almeida Luiz Paiva não compareceu à reunião.-----

1.4 - LUÍS FERNANDES - PEDIDOS DE REUNIÃO COM O EXECUTIVO PARA ANÁLISE DE PROTOCOLO PARQUES DE ANIMAÇÃO/DIVERSÃO, SEM RESPOSTA HÁ 90 DIAS EXPOSIÇÃO DE FALTA DE ESCLARECIMENTOS E COMPROMISSOS PROTOCOLO NATAL/CARNAVAL/VERÃO INFORMAÇÕES RELEVANTES AO EXECUTIVO MUNICIPAL AUSÊNCIA DE RESPOSTAS, A REQUERIMENTOS DESTA ENTIDADE E REQUERENTES PARTICULARES

O Município iniciou a sua intervenção agradecendo, enquanto responsável da Associação dos Profissionais Itinerantes Certificados, toda a colaboração que tinha sido prestada a estes empresários, que têm estado nos parques de Verão nos



últimos dois anos de pandemia e que estiveram também no Natal com uma pista de gelo natural e um carrossel veneziano, orgulhando-os essa colaboração e oportunidade de poderem trabalhar. Mais referiu que, neste momento, perante o que tinham construído, o que produziram e o que dinamizaram não o satisfazia, enquanto responsável da associação e empresário, o tratamento, ou a falta dele, que têm tido da parte do executivo, pois têm requerido reuniões ao Presidente e ao executivo desde dezembro, para que se começasse a trabalhar no próximo Verão e no próximo Inverno, sendo que, da parte do adjunto Rui Lopes, foi-lhes prometido que essa audição seria feita, mas até ao momento nunca mais os contactaram, nem os serviços da Câmara Municipal lhe disseram nada. Acrescentou que, quando terminaram o protocolo que o atual executivo decidiu levar adiante com o Natal, o adjunto, na sexta-feira em que ia terminar o evento, tinha-lhes dito que, em representação do Presidente, poderiam estar até ao Carnaval e que fizessem isso também numa época mais baixa.-----

O Presidente questionou qual era o protocolo.-----

O Município esclareceu que o protocolo era de 2020, prevendo-se um parque de diversão no Verão que contemplava uma grande roda, mas também o executivo anterior tinha garantido uma pista de gelo natural.-----

O Presidente disse que o Município tinha referido como se ele tivesse assinado um protocolo, não sabendo de que protocolo é que ele estava a falar.-----

O Município esclareceu que o protocolo existia e que se tinha dado cumprimento ao mesmo em dezembro, porque tinham sido contactados e, devido aos "timings" das eleições autárquicas, tinham adquirido uma pista de gelo, pois já não contavam que o protocolo realizado em 2020 com o anterior executivo fosse adiante com o atual, mas foi adiante, pelo que, ao estarem presentes no Natal e com as reuniões que tinham tido com os funcionários e com o Departamento de Turismo, tinham levado adiante o que estava estabelecido no protocolo, cumprindo com uma pista de gelo natural e um carrossel veneziano, com a contrapartida de dez mil "vouchers" a preço de cada entrada de quatro euros, orgulhando-se disso e elogiando o executivo municipal por isso mesmo.-----

Realçou que o adjunto os tinha contactado, dizendo-lhes que o Presidente lhe tinha dado indicações para que pudessem ficar até ao Carnaval, que iriam assumir as despesas da tenda e que eles teriam de fazer um esforço para assumirem também a permanência até ao Carnaval, recordando que lhe tinha dito que teriam de ponderar, porque a energia para uma pista de gelo a cada quinze dias custava



cinco mil euros, tendo essas faturas e a prestação de serviços, pelo que ponderaram e solicitaram ao adjunto para marcar uma reunião com o Presidente ou com o executivo, o que até ao momento ainda não tinha acontecido, tendo o mesmo garantido que a reunião iria ocorrer e, na altura, o próprio pediu para se estabelecer um protocolo, a fim de se poder trabalhar para o próximo Verão, com o seu tempo, com os "layouts" e para garantir em dezembro esta novidade, que pensa que tinha sido dinamizadora e elogiada por todos, pelo que iriam trabalhar, porque o protocolo tinha de ir adiante, tendo os empresários com a expectativa habitual. Mais referiu que tinha ficado nesta boa fé e que, de sexta-feira para segunda-feira, tinham sido concedidas as licenças necessárias para conseguir a energia, mas até à presente data não tinha sido dada qualquer resposta aos requerimentos apresentados ao Município pelos empresários e pela associação, salientando que não compreendiam a falta de receptividade à audiência dos empresários, pois não tinham nenhum registo, nem das autoridades nem do executivo, de mau comportamento, observando que tudo tinha corrido excelentemente bem e que só tinham a dizer muito bem da Figueira da Foz, tendo sido sempre muito bem tratados, pelo que não compreendiam o que se estava a passar. Acrescentou que, neste momento, aquilo sabiam era através de dois ou três concorrentes, que, desde dezembro, sabiam que havia um concurso público, que já têm entregue em sua mão estas parcerias para o parque de Verão, que em Buarcos tinham respostas de que não se podiam instalar, porque existem obras, tendo conhecimento dessa respostas públicas da parte da Junta de Freguesia, acrescentando que, numa reunião com o Vereador Manuel Domingues há cerca de duas ou três semanas, o mesmo lhes tinha dito que não iriam abdicar de dar uma oportunidade a todos, manifestando que não era contra essa opção. Salientou, contudo, que em Aveiro e em Coimbra, capitais de distrito, prezavam muito a relação com as associações e estavam a abdicar dos concursos públicos, pela tranquilidade e responsabilidade, estando esta garantida na Figueira, sendo que aquilo que tinham neste momento eram respostas que sabiam por outra pessoa, tendo deduzido das palavras daquele Vereador que pretendiam dar oportunidade a todos, manifestando que, a ser concedida essa oportunidade, o deixava muito triste, porque eram três meses no Verão, mais três meses no Inverno, em que o próprio e cerca de doze famílias, onde se incluíam seis pessoas que pagavam impostos na Figueira da Foz, tinham trabalhado, dinamizado e prestado serviços, deixando-o muito triste que uma das melhores rodas da Europa já tenha sido



perdida. Acrescentou que tinha informado a secretária do Presidente e o Vereador de que já a tinham perdido, pois, em janeiro, tinha pressionado com mais de uma dúzia de emails, tendo sido avisado pela empresa que não conseguiam. Entretanto, tinham requerido novas propostas e ideias, onde se incluía uma montanha-russa, outra grande roda e, neste momento, estavam a trabalhar muito para prestarem serviços e para auxiliarem no turismo, que tanto tinha sido elogiado durante estes dois anos, lamentando dizer que ficava muito triste quando tinham dado tanto, quando tinham feito por contribuir, pois podiam ter fechado a qualquer dia, inclusivamente no Natal, no Verão, com esta pandemia, não se sabendo o que é que aí vinha, observando que se optava, ou assim deduzia, pela ideia do dinheiro que se oferecia, mas, às vezes, o dinheiro não era sinónimo de qualidade, pois dizia e reiterava, enquanto responsável associativo há mais de vinte anos, que ofertas de dinheiro não serão sinónimo de qualidade, não seriam uma mais-valia para os interesses da feira.-----

O Presidente questionou o Município sobre que ofertas estava a falar.-----

Em resposta ao Presidente, o Município esclareceu que eram as oportunidades que seriam conseguidas em concurso público, que não tinham sido até ao momento e que a maioria das capitais de distrito abdicava pela tranquilidade, garantia de responsabilidades e qualidade, abdicando de ofertas em concurso público por dinheiro, tendo pedido desculpas por ter utilizado a expressão "por dinheiro".--

O Presidente interrompeu, dizendo que não tinha percebido se a maioria das capitais de distrito fazia ou não fazia concurso.-----

O Município esclareceu que Aveiro não fazia concurso, inclusivamente encontrava-se a decorrer a feira e tiveram um desconto de cinquenta por cento na mesma. Mais informou que, no Porto, o Presidente Rui Moreira já tinha contactado as associações representativas do setor e disse-lhes que não iria haver qualquer taxa de ocupação nem de licenciamento, derivado à pandemia e, mais recentemente, à conjuntura económica, consequência da guerra, apostando-se também que Viseu não o fizesse. Realçou que estavam a falar num ano de pandemia, em que fizeram de tudo para que corresse bem, por isso tinha vindo fazer um apelo ao executivo e ao Presidente para que ponderassem, pois tinham trabalhado sob risco, prevendo-se que este ano venha a realizar-se a "Expofacic" e todas as feiras e festas, assim o desejavam, estando preparados para colocar uma grande roda ou um equipamento que era único, uma montanha russa, que agora se deveria chamar montanha ucraniana, colocando lá as bandeiras, o que era para eles gratificante,



mas, por outro lado, quando veem da parte do executivo, que estavam em crer que estava a deixar fugir, porque deixou “perder a boa oportunidade” de garantir a roda a seu tempo e quanto mais tempo passava encontravam-se os concursos públicos a decorrer noutros eventos e, neste momento, o abdicar de outros eventos para garantir na Figueira da Foz, merecia mais respeito perante uma associação e também um empresário Luís Paulo Fernandes tinha provas que tinha a expectativa habitual, que lhes tinha sido pedido pelo adjunto que colocassem pessoas no espaço que pagassem impostos neste concelho, tendo colocado seis famílias a trabalhar no Natal, abdicando de pessoas que tinha de fora do concelho para, por apelo, colocar pessoas que moravam na Figueira da Foz. Concluiu, reiterando que tem sido uma colaboração, um orgulho, um reconhecimento ao executivo e a todas as pessoas da Figueira da Foz, que os têm tratado muito bem, mas eles também os têm tratado muito bem, tendo orgulho pelo que têm feito pela Figueira da Foz.-----

O Vereador Manuel Domingues referiu que já tinha tido algumas conversas com o Presidente sobre este assunto, pretendendo este executivo dar uma oportunidade a todos, recordando que tinha dito ao responsável da APIC que estava a ser feito um regulamento e que o mesmo poderia concorrer, relativamente à questão do S. João, sendo que, em relação à feira de Verão, estavam a analisar e iriam ver se era possível ou não, recordando que tinha sido isto o que tinha dito ao Município, estando, inclusivamente, agendado para a presente reunião o regulamento para a Feira de S. João.-----

O Presidente informou que tinha a cronologia do processo, referindo que, daquilo que tinha ouvido e percebido da intervenção do Município, o mesmo tinha referido que tinha ficado surpreendido com este executivo por ter continuado a dar execução ao que estava estabelecido, nomeadamente a pista de gelo, quando já não estava à espera por causa das eleições autárquicas ou de outros divertimentos, acrescentando que foi o que tinha sido feito logo a seguir, devido à época. Assim, salientou que tinha sido feita a aprovação do protocolo em sede de reunião de Câmara e julgava que as formalidades tinham sido cumpridas, referindo que a duração do evento, que incluiu a Feira de São João e a Figueira “Fun Park”, tinha sido de 18 junho a 13 de setembro do ano passado. Mais informou que, a 26 de outubro de 2021, tinha sido remetido um email a demonstrar interesse em dar continuidade ao projeto de Natal, mais passagem de ano, tendo sido autorizada, em 17 de novembro de 2021, a abertura do procedimento, bem como



a emissão de declaração de 10 de janeiro de 2022, para renovação do contrato de fornecimento de energia, para o período de janeiro a 7 de março, tendo em vista o prolongamento do evento até ao Carnaval, e, por último, em 02 de fevereiro de 2022, a aprovação em minuta da adenda ao protocolo e respetiva isenção de taxas, salientando que o Protocolo tinha sido proposto pela associação e era de 8 de setembro de 2020. Assim, referiu que conhecia a matéria e tinha uma ideia da disputa que existia nestas matérias de espaços, sendo a proposta dos serviços no sentido de haver concurso, o qual, em princípio, seria a saída para estas situações. Recordou que tinha estado uma Múncipe a falar na sua legitimidade histórica, porque a família já explorava um espaço no Jardim e, portanto, a autarquia não deveria fazer concurso, mas ceder-lhe o espaço. Salientou que, com a pandemia, os procedimentos estavam normalizados nesse aspeto, embora compreendesse e aceitasse que os concursos públicos demoravam muito tempo, pelo que iria tomar boa nota do que o Múncipe tinha dito. Mais referiu que se as outras câmaras de capitais de distrito optavam por não fazer concursos, não sabia o que lhe haveria de dizer.-----

O Múncipe referiu que a reflexão e a cronologia era mais ou menos a que o Presidente tinha feito, apenas não percebendo porque é que não tinha havido a oportunidade, pois desde dezembro que tinha havido mais requerimentos por parte de outros empresários, de que ele tinha conhecimento, em nome da associação e que não tinha havido qualquer resposta, sendo que os serviços jurídicos saberiam melhor do que ele os "timings" para responder aos requerimentos, os quais existiam desde janeiro, ressaltando que a Junta de Freguesia de Buarcos sempre respondeu a dizer que ia entrar em obras e que não havia hipótese, mas na Câmara Municipal os empresários tinham conhecimento, e até ele como empresário, que, na sua opinião, a associação estava a ser ignorada. Realçou que não tinha nada contra os concursos públicos, mas entendia que devem acautelar a garantia do interesse público e quando os "timings" passavam também passava a garantia da qualidade e da responsabilidade, pois uma coisa era a feira e outra a festa de São João, que era cultura e tradição, sublinhando que, no ano passado, tinham sido de certa forma pressionados pelo executivo, que lhes disse que se queriam organizar o Natal e o parque de Verão, teriam também de organizar o respetivo pessoal no São João, porque esta associação não queria, pois esta era uma feira diferente, com uma tradição e cultura, devendo dar-se prioridade aos contribuintes da terra, mas o que o deixava perplexo era a ausência de resposta



aos requerimentos e os prazos dessas respostas deveriam ser garantidos. Portanto, tinham respostas da parte da Junta de Freguesia de Buarcos a dizer que iam ver o que ia acontecer, estavam apreensivos e atentos ao que ia acontecer, sendo que, do Município, a única resposta que tinha havido foi que efetivamente estava a ser preparado um regulamento, quando um grupo de empresários se dirigiu à Câmara Municipal para pressionar uma audição, para saberem o que devem fazer das suas vidas.-----

Mais referiu que estavam disponíveis como sempre têm estado, lamentando que tentaram dar à Figueira da Foz o melhor dos equipamentos, como tinham dado em tempos de pandemia, sujeitos a fechar, tendo adquirido uma pista de gelo derivado às eleições autárquicas em que não sabiam o que ia acontecer, agradecendo ao Presidente a oportunidade que o atual executivo lhes tinha dado, os dez mil "vouchers" para poderem entrar na pista de gelo e o protocolo não dizia fornecimento de energia, apenas dizia contrapartida da tenda e o que ele tinha pedido ao adjunto tinha sido para se trabalhar em conjunto com o turismo, uma vez que tinham sido todos elogiados nestes últimos anos, pelo que poderiam continuar a trabalhar para que os "layouts" de Inverno e o Parque de Verão fossem já garantidos, sendo que o que estava a tentar, não apenas para a sua prestação de serviços, mas para mais empresários, que são munícipes e contribuintes da Figueira da Foz, era que se garantisse o próximo Verão e o próximo Inverno, salientando que apenas trabalhando com tempo é que se conseguia melhor trabalho e melhores garantias.-----

O Presidente deu início ao período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE

1 - SUSPENSÃO DO MANDATO DA VEREADORA ANA CARVALHO OLIVEIRA

O Presidente informou que a Vereadora Ana Carvalho Oliveira tinha comunicado a suspensão do mandato por um período de trezentos e sessenta e quatro dias, de 19 de abril de 2022 a 16 de abril de 2023, pelo motivo de estar afastada da área da autarquia da Figueira da Foz durante o referido período, em trabalho e a frequentar um mestrado.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a suspensão do mandato da



Vereadora Ana Maria Sequeira da Silva Carvalho Oliveira por um período de trezentos e sessenta e quatro dias, de 19 de abril de 2022 a 16 de abril de 2023, pelo motivo estar afastada da área da autarquia da Figueira da Foz, em trabalho e a frequentar um mestrado.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

2 - SUBSTITUIÇÃO DA VEREADORA ANA CARVALHO OLIVEIRA

O Presidente informou que seria o Vereador Daniel Azenha a substituir a Vereadora Ana Carvalho Oliveira na presente reunião.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3 - CONCESSÃO DO RESTAURANTE "ABRIGO DA MONTANHA"

O Presidente informou que tinha feito um despacho de resgate, em que tinha acordado com o concessionário do restaurante "Abrigo da Montanha" a entrega imediata das chaves, tendo a Câmara Municipal isentado o concessionário das rendas em atraso, as quais rondavam o valor de cerca de dez mil euros, portanto esse espaço encontrava-se resgatado.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4 - MOSTEIRO DE SEIÇA

O Presidente informou que tinha falado com a Diretora Regional da Cultura, tendo manifestado a sua preocupação em relação à necessidade da autarquia cumprir com o prazo, que é 31 dezembro de 2023, o qual já era apertado. Mais referiu que tinha tido ocasião de transmitir a sua surpresa por, ao longo de vinte anos, poderem ter sido feitos os trabalhos de Arqueologia, o que não aconteceu, estando a suceder agora, tendo também transmitido haver, num monumento como Seiça, alguma pretensão de memória daquilo que tinha sido considerado como degradante para o espaço, que tinha sido a prática que privados lá faziam na área do arroz. Lembrou que, aquando da respetiva aquisição, em 1999 ou 2000, tinha sido escrito que aquilo tinha chegado a um ponto tal que até lá estava instalada uma fábrica de descasque de arroz, recordando também que o Dr. João Ataíde tinha dito, constando em ata, que se havia algo que dificultava a classificação como monumento era exatamente a existência dessa atividade, pelo que guardar um espaço onde existia o descasque era diminuir a força que tem o monumento em si. Concluiu, referindo que havia solicitado a devida urgência na resolução deste assunto à Diretora Regional da Cultura, porque a empresa já estava a querer suspender trabalhos e a pedir a respetiva indemnização, o que no seu entendimento não sentido nenhum.-----



O Vereador Carlos Monteiro interveio dizendo que acompanhavam a posição do executivo da Câmara Municipal e que acreditavam que a situação se iria resolver bem, pois a Dra. Susana Menezes era uma pessoa sensata, acreditando na resolução da situação a contento de todos. Lembrou que existia um protocolo, que demorou muito tempo a ser consumado, com a Administração da Quinta de Foja, relativamente à cedência do espaço da Capela de Santa Eulália para se poder recuperar e concorrer a fundos comunitários e provavelmente a atual administração da Quinta de Foja poderia estar disponível para estabelecer um protocolo com a Câmara Municipal da Figueira da Foz para se concorrer a fundos comunitários, a fim de recuperar o descasque arroz da Quinta de Foja, tendo aqui todo o enquadramento e, se não se enganava, terá sido dos mais antigos do nosso país, estando associado à marca do arroz carolino, portanto, tinha outro envolvimento e provavelmente era preservada esta parte, a parte do equipamento que se encontrasse lá, estando algum em bom estado, tendo ficado com a ideia de que, havendo fundos comunitários, haveria alguma abertura da administração da Sociedade para caminhar nesse sentido, sendo outro ponto importante em termos de turismo e património para o concelho da Figueira da Foz.-----

O Presidente disse que fazia todo o sentido e que eles lhe tinham falado no assunto quando visitou a quinta, tendo-lhe inclusivamente mostrado o espaço, concordando com o Vereador Carlos Monteiro, no sentido de que o espaço era muito bonito.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

5 - PONTE EUROVELO

Em relação à ponte Eurovelo, o Presidente referiu que tinha terminado o segundo relatório preliminar e que, em breve, iria haver o desenvolvimento que se aguardava em relação aquela obra.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

6 - NOME DO ENGENHEIRO DUARTE SILVA NA MARINA

O Presidente informou que tinha falado com o Vereador Carlos Monteiro sobre a data prevista para a cerimónia de homenagem ao engenheiro Duarte Silva, tendo sido apontado o dia 5 de maio, contudo, a pedido da família, não iria ser nessa data, pois não poderiam estar todos presentes, tendo a mesma ficado marcada para o fim-de-semana do feriado municipal, sendo que depois iriam precisar o dia.----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

7 - REUNIÃO COM O MINISTRO PEDRO NUNO SANTOS



O Presidente informou que tinha tido uma reunião com o Ministro Pedro Nuno Santos, na qual abordou o assunto do porto comercial, da dragagem e, como já tinha tido a oportunidade de dizer num órgão de comunicação social, também falou da possibilidade de existir uma qualquer estrutura de gestão entre as cidades com portos que fizesse a gestão do trabalho das dragas, porque as dragas também eram alugadas, o mesmo sucedendo com os helicópteros de combate a incêndios, acrescentando que o Estado não os tem, alugando todos os anos.-----

O Vereador Ricardo Silva referiu que já estavam habituados a que o Governo socialista anunciasse muitas obras para o concelho da Figueira da Foz, que nunca se veem começar. Mais referiu que não sabia se o Presidente tinha abordado o tema do plano de reabilitação de património público do arrendamento acessível, pois tinha sido aprovado o Decreto-lei n.º 94/2019, que previa a reabilitação dos prédios junto às Abadias.-----

O Presidente respondeu que não tinha falado sobre esse assunto, pois não queria dispersar o ministro do ponto principal que tinha levado para conversar com ele, referindo, contudo, que ficaria para uma próxima reunião em que o mesmo viesse à Figueira da Foz.-----

Mais informou que havia outros edifícios, que tinham sido das Forças Armadas e que depois passaram para a GNR, que se encontravam a aguardar um despacho do Ministério da Defesa que estava prometido para o corrente mês, tendo, contudo, o Governo tinha tomado posse há pouco tempo, pelo que se teria de aguardar, informando ainda que esses edifícios seriam para colocar a arrendamento.-----

O Vereador Carlos Monteiro referiu que o Vereador Ricardo Silva tinha colocado uma "farpada" no PS, o que normalmente acontecia na altura das eleições, contudo, se bem se lembravam, e sem qualquer ofensa ao Presidente, porque o mesmo não tinha lá estado o tempo suficiente para poder tratar a Figueira da Foz com diferenciação, nestes cinquenta anos pós 25 de Abril as intervenções de monta tinham sido feitas em Governos do Partido Socialista, começando pela Ponte Edgar Cardoso, pelas obras do porto comercial e outras, pelo que sugeriu ao Vereador Ricardo Silva que relembresse a história destes quarenta e tal anos de democracia. Partilhou ainda que, numa das últimas visitas feitas pelo Dr. Mário Soares à Figueira da Foz, disse-lhe que a obra mais importante que o seu Governo tinha feito na Figueira da Foz tinha sido a Ponte Edgar Cardoso, ao que o mesmo lhe respondeu que a obra mais importante tinha sido o emparcelamento do rio Mondego, porque permitiu que este rio produzisse muito mais e, atualmente, tinha



a relevância que tinha, quando se tem o problema da Rússia e da Ucrânia, que produzem um terço do trigo, para que, no futuro, não haja problemas de abastecimento de água, contribuindo também para que lá se tivessem instalado empresas como a Celbi e a Soporcel. Salientou que estas foram as três grandes obras, tendo o PSD de investir muito na Figueira da Foz para o Vereador continuar a dizer essas coisas.-----

O Vereador Ricardo Silva disse que o Presidente o poderia ajudar, pois sabia bem como tinha encontrado a Figueira da Foz em 1998, isolada e sem acessos rodoviários e ferroviários.-----

O Presidente referiu que existiam as chamadas memórias seletivas e que, de facto, tinha estado pouco tempo como Primeiro-ministro, mas recordava-se de ter assinado nesta sala a consignação da A17 no seu Governo, tendo também inaugurado a A13, tendo tido, nesse período de tempo, várias inaugurações e aquela a consignação tinha sido assinada com o engenheiro Duarte Silva, como Presidente de Câmara Municipal. Observou ainda que o PS tinha muito mais tempo de Governo que o PSD.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

INTERVENÇÃO DOS VEREADORES

INTERVENÇÃO DO VEREADOR CARLOS MONTEIRO

8 - ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO GERAL DAS ZONAS DE ESTACIONAMENTO TAXADO

O Vereador Carlos Monteiro referiu que o Presidente lhes tinha entregue uma proposta de alteração ao regulamento geral das zonas de estacionamento taxado e de duração limitada.-----

O Presidente disse que o referido assunto teria de ir à Assembleia Municipal para que o contrato de concessão que tinha sido feito possa ter efetividade. Informou que tinha falado com o Presidente da Autoridade Nacional da Segurança Rodoviária, professor Rui Ribeiro, pois era necessário um despacho do mesmo a equiparar os funcionários da empresa de estacionamento a agentes da autoridade para esse efeito. Mais referiu que lhe havia sido transmitido pelo Dr. Nuno Costa que era preciso também uma alteração ao regulamento de trânsito e que estava prevista uma alteração profunda que tinha ido a Assembleia Municipal, tendo visto a cronologia toda, considerando que as alterações propostas ao regulamento de estacionamento eram suficientes e pacíficas à luz da concessão que tinha sido feita, pois, em caso contrário, teriam de dar outro destino ao contrato, ou se efetiva ou não se efetiva, tendo sido por isso que pediu para



ser distribuído, pensando que fosse um assunto pacífico à luz da concessão.-----
O Vereador Carlos Monteiro interveio, referindo que o executivo teria de ponderar a hipótese, como existia em outras cidades, de ter zonas reservadas para moradores, considerando que era importante pensar esse conceito, que estava um pouco trabalhado na Rua 5 de Outubro em Buarcos, não sabendo se o mesmo ia ser operacionalizado, mas atualmente fazia sentido haver reserva nalgumas ruas de maior pressão, como existia na maior parte das cidades portuguesas e na Europa.-----

Mais referiu que se deveria estimular o estacionamento nos parques de estacionamento, pois tem-se apercebido que, muitas vezes, os mesmos não estavam completos e as vias encontravam-se com um estacionamento muito carregado, criando pressão e até uma circulação pouco favorável. Recordou que já tinham conversado isto no passado, pelo que sugeriu que fosse avaliada a possibilidade de haver uma maior diferenciação das tarifas para estimular o estacionamento, porque hoje estacionar no Parque da Avenida de Espanha não tinha custos durante o ano, apenas tendo custos de 15 julho a 15 de setembro, considerando que as pessoas às vezes queixam-se que não têm onde estacionar, sendo que dali até à câmara eram dez minutos com boas vistas e a ritmo não muito pesado. No seu entendimento, esta poderia ser uma boa opção para retirar alguma pressão de estacionamento do Bairro Novo, que continuava a ser ocupado em zona onde não era permitida a circulação, assim como os passeios continuavam a ser ocupados com estacionamento de viaturas.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

9 - LISTAGEM DE IMÓVEIS A DEMOLIR

O Vereador Carlos Monteiro solicitou a listagem dos dez imóveis que iriam ser demolidos em abril, uma vez que já a tinha solicitado na última reunião, agradecendo que a entregassem assim que possível, pois estava-se a chegar ao fim do mês, pretendendo apenas ter a noção do que vai acontecer.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

10 - IMÓVEIS PARA EFEITOS DE IMI

O Vereador Carlos Monteiro solicitou a relação enviada às Finanças dos imóveis devolutos e degradados com um agravamento de IMI, acrescentando que pensava que o período para a enviar já tinha acontecido.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

11 - PONTO DA SITUAÇÃO RELATIVAMENTE AO ALARGAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL A SUL DO



CONCELHO

O Vereador Carlos Monteiro solicitou informação relativamente ao alargamento da zona industrial a Sul do concelho, pois já tinham sido lançados concursos e alguns desistiram, afirmando acreditar que hoje começa a existir alguma falta de terrenos.-----

O Presidente informou que o Lote 1 se encontrava adjudicado e que lhe tinha surgido um pedido de um terreno para fins industriais com a área de oitenta e cinco mil metros quadrados, que iria criar trezentos postos de trabalho e a Câmara Municipal não tem.-----

O Vereador Carlos Monteiro referiu que há uns meses atrás quando diziam que não vinham indústrias para a Figueira da Foz, não se tinha a noção de que aquilo que faltava eram terrenos para as indústrias se instalarem, porque, na realidade, atualmente o que faltava ao concelho era área de zona industrial para empresas se instalarem, pois tem havido uma grande procura. Recordou que havia a ideia de que uma parte das obras poderiam ser cofinanciadas pelo Plano de Recuperação e Resiliência.-----

O Presidente recordou uma proposta do engenheiro Duarte Silva de desafetação e até suspensão do PDM na zona Sul, entre a Celbi e a Costa de Lavos, de cerca de setecentos hectares para a instalação de unidades industriais, o que, na altura, gerou alguma polémica em reunião de Câmara Municipal. Mais referiu que na presente ordem de trabalhos também havia um ponto relativo a uma futura zona industrial, para tratar e votar.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

12 - CENTRO DE RECOLHA ANIMAL

O Vereador Carlos Monteiro referiu que por imposição legal, havia um projeto para lançar do Centro de Recolha Animal, solicitando informações sobre o estado em que se encontrava, recordando que, no executivo anterior, o mesmo tinha andado para a frente e para trás, pelo que, como na ordem de trabalhos estava a contratação de um segundo veterinário, acrescentou que a Câmara Municipal não podia continuar tão dependente das associações da GDAF e da APAF, que têm feito um serviço extraordinário, mas que não tinham um centro de recolha com capacidade para recolher o número de animais necessários, sendo essa outra parte que tinha de ser legislada relativamente aos criadores e à venda de animais, pensando que a Câmara Municipal da Figueira da Foz ainda tivesse esse constrangimento.-----



O Vereador Manuel Domingues interveio referindo que, relativamente ao Centro de Recolha Animal, tinha havido uma recalendarização da obra, tendo recebido, no dia anterior à reunião, um abaixo-assinado com largas dezenas de assinaturas das pessoas que vivem na zona onde está projetado o Centro de Recolha Animal, acrescentando que o mesmo terá de ser analisado para perceber quais são as reivindicações das pessoas e depois irão decidir. Mais referiu que a contratação do veterinário municipal era necessária, pois o atual ia-se reformar.-----

O Vereador Ricardo Silva questionou se o canil não seria objeto de uma candidatura comunitária.-----

Em resposta ao Vereador Ricardo Silva, o Vereador Manuel Domingues disse que o canil tinha o valor de cerca de quinhentos mil euros e tinha um financiamento de cerca de cinquenta mil euros.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

13 - PROLONGAMENTO DA ZONA DAS ABADIAS NORTE

O Vereador Carlos Monteiro referiu que o Presidente tinha anunciado o prolongamento das Abadias Norte, manifestando que a bancada do Partido Socialista acompanhava e se congratulava pela obra, observando que o anterior executivo já feito algumas diligências nesse sentido, querendo, contudo, saber se existia algum projeto nessa perspetiva, porque se aquilo tiver de ser expropriado tem de haver um projeto, caso não se consiga chegar a um consenso com os atuais proprietários, que são cinco herdeiros.-----

O Presidente esclareceu que o PDM prevê as unidades operativas, estando o executivo a trabalhar com o Chefe de Divisão de Planeamento e com a futura Diretora do Departamento de Urbanismo, sendo à luz da unidade operativa estabelecida pela Câmara Municipal que se deverá procurar esse acordo com os particulares.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

14 - PARQUE URBANO

O Vereador Carlos Monteiro questionou como se encontrava o processo relativo ao Parque Urbano da Várzea, informando que o anterior executivo tinha adquirido uns hectares largos na zona, salientando que estes dois últimos pontos tinham mais acuidade, uma vez que, no próximo quadro comunitário, irá haver financiamento para as linhas urbanas, onde acreditava que, quer as Abadias Norte, quer o Parque Urbano da Várzea possam vir a ter cofinanciamento porque estava dentro do plano estratégico desse quadro comunitário.-----



O Presidente informou que tem lido as opiniões sobre se deve avançar o parque urbano, havendo o prolongamento nas Abadias, considerando que o mesmo deve avançar, destacando que o anterior executivo tinha deixado o estudo do professor Sidónio Pardal, que era um excelente estudo de um urbanista que muito considerava, sendo essa a orientação.-----

Mais referiu que no dia 30 de junho estava determinado o encerramento do posto de combustível da BP à entrada da cidade, o qual vinha a ser adiado já há algum tempo.-----

Informou que também tinha falado com o Ministro Pedro Nuno Santos sobre os barracões existentes na CP, uma vez que o mesmo tem anunciado investir em oficinas, pelo que tentou perceber qual era a sua intenção em relação aos mesmos. Recordou ainda que, no seu anterior mandato, tinha reunido com o Presidente da Refer, aquando da alteração da obra do Bico do Ferro de Engomar, mas tudo isso se relacionava com a entrada da cidade, a qual deve ser porta cimeira do parque urbano, acrescentando que era para continuar o trabalho que estava a ser desenvolvido no parque urbano.-----

O Vereador Carlos Monteiro disse que havia cerca de dez mil metros cobertos de grande qualidade nos barracões da CP, tendo havido um tempo em que uma empresa, que agora até estava a litigar pela venda das carruagens no concurso, poderia estar interessada em vir para cá fazer a montagem de automotoras, trazendo umas dezenas de postos de trabalho qualificados, considerando que, se isso vier a acontecer, será importante e que, caso não aconteça, aquele espaço era demasiado nobre para estar abandonado, podendo, na sua perspetiva, ser um espaço multiusos de grande dimensão e qualidade, porque as vias rodoviárias são as mais deficitárias, mas a intervenção também era fácil, tendo uma zona para estacionamento, tendo a chegada do comboio, bem como a proximidade com o porto, reforçando a centralidade que aquela zona tinha perdido ao longo do tempo.-----

O Presidente referiu que, mais do que centralidade, aquela zona era estruturante e a cara da cidade, tendo de estar todos de acordo em relação àquilo que ali se venha a fazer, não abdicando a Câmara Municipal da responsabilidade, sendo agora importante obter uma resposta por parte do ministro.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

INTERVENÇÃO VEREADORA MAFALDA AZENHA

15 - PROVA DE MOTONÁUTICA

A Vereadora Mafalda Azenha tomou a palavra, a fim de voltar ao assunto da prova



da motonáutica, uma vez que, recentemente, tem vindo a ser espelhado na comunicação social a questão relativa ao problema que estava instalado junto dos empresários figueirenses a propósito da referida prova, considerando as notícias preocupantes, pois ilustravam a preocupação que na altura tinham expressado, tendo sido mal interpretados e o assunto tinha sido desviado para outras questões, mas, na verdade, o problema sempre tinha estado relacionado com o valor a atribuir à Federação para a realização da prova de motonáutica no primeiro ano de experiência do evento, tendo-se despendido mais de cem mil euros, não estando a haver o retorno que se esperava ter ou o que tinha sido prometido, pois, pelos vistos, alguns serviços das empresas figueirenses não estavam a ser pagos e isso era preocupante. Mais referiu que apenas estava a voltar a este assunto porque o evento tinha sido totalmente negociado e foi o primeiro grande evento do atual executivo, pelo que alertaram, considerando que, de facto, aquela situação ilustrava a preocupação que tinham tido na altura, no sentido de que se estava a dar muito com poucas garantias de retorno, o que, infelizmente, se veio a confirmar, sendo que agora eram os empresários que se estavam a queixar. Salientou que o protocolo que tinha sido realizado com a Federação também era para pagar alojamento e restauração, estando agora criado um problema para os empresários figueirenses, considerando que a autarquia devia ter o cuidado de colocar à experiência este tipo de eventos sendo essa a reflexão que pretendia de fazer.-----

O Presidente disse que, por enquanto, não ia responder à preocupação manifestada pela Vereadora Mafalda Azenha, pelo que se iria guardar para a altura devida.---

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

INTERVENÇÃO VEREADOR NUNO GONÇALVES

16 - PROGRAMA "FIGUEIRA A SORRIR"

O Vereador Nuno Gonçalves, no âmbito do programa "Figueira a Sorrir", questionou se em janeiro tinha havido muitas candidaturas ao referido programa, se o mesmo estava a dar resposta a todas essas candidaturas, em que volume é que as mesmas se mantinham e se era preciso ou não reforçar essa verba. O mesmo questionou quanto ao programa "Figueira a Bem", concretizando que estava a falar do acesso a cuidados de estomatologia e também a medicamentos, questionando se, de facto, esses instrumentos estavam também a dar resposta aos mais recentes residentes estrangeiros no concelho da Figueira da Foz.-----

O Presidente respondeu afirmativamente, acrescentando que estavam em andamento.-



A Vereadora Olga Brás interveio, esclarecendo que o programa "Figueira a Bem" se encontrava ao dispor de todos os residentes e não residentes. Relativamente ao Programa "Figueira a Sorrir", referiu que tinha terminado o procedimento concursal, tendo-se dado início a novo procedimento que se encontrava em consulta para ir a concurso, com três entidades adjudicatárias, acrescentando que o protocolo era feito pelo período de trinta e seis meses, os quais tinham terminado, tendo dado indicações para fazer um novo procedimento.-----

O Vereador Nuno Gonçalves disse que não se estava a referir ao contrato de prestação de serviços, mas às candidaturas dos supostos beneficiários, questionando se tinha havido mais candidaturas.-----

A Vereadora Olga Brás respondeu que não e que as candidaturas têm sido lineares, com o mesmo número de respostas. Mais referiu que, relativamente aos cidadãos ucranianos, tinha havido duas clínicas no concelho da Figueira da Foz que se ofereceram graciosamente para tratar de todos os aspetos relacionados com a saúde e a higiene oral.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

O Presidente deu início ao período da ordem do dia, em cumprimento do artigo 53.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.----

ORDEM DO DIA

1 - CÂMARA MUNICIPAL

1.1 - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

1.1.1 - INTEGRAÇÃO DO MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ COMO FUNDADOR DA FUNDAÇÃO SERRALVES

Pelo Gabinete de Apoio à Presidência foi presente a informação n.º 9600 datada de 5 de abril de 2022, acompanhada de protocolo, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido constituindo o anexo número um à presente ata, e de proposta referente à integração do Município da Figueira da Foz como Fundador da Fundação Serralves, dando nota de que:-----

"Considerando que:-----

A Fundação de Serralves é uma instituição de utilidade pública de que são fundadores, entre outros, o Estado, e um importante conjunto de entidades, singulares e coletivas, que representam a iniciativa privada, a sociedade civil e as autarquias;-----

A Fundação de Serralves tem como fins a promoção de atividades culturais no domínio das artes, de que se destaca a atividade desenvolvida no Museu de Arte



Contemporânea que já alcançou uma importante projeção internacional e tem desempenhado um papel fundamental na vida cultural do país, com forte relevância socioeconómica;-----

A significativa ação cultural desenvolvida pelo Município da Figueira da Foz e a convergência de perspetivas quanto à importância da cultura na melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e na promoção do desenvolvimento económico e social;-----

A Fundação está estatutária e legalmente incumbida de constituir uma coleção nacional de arte contemporânea, a qual integra já muitas das obras fundamentais do contexto artístico compreendido entre a década de 60 e os nossos dias, contando atualmente, para além das obras adquiridas diretamente pelo Museu, com os depósitos da coleção do Ministério da Cultura e de coleções particulares, assim como com as doações de artistas e de colecionadores privados;-----

A reconhecida capacidade da Fundação na promoção da cultura contemporânea, evidenciada nomeadamente pelo crescente número de pessoas que frequentam as suas atividades;-----

A importância da cultura no desenvolvimento de uma sociedade contemporânea e em particular o seu contributo para a criatividade e inovação;-----

A Fundação de Serralves tem vindo a ter uma atividade pioneira na área das Indústrias Criativas, fomentando novas oportunidades na crescente relação entre a cultura e a economia, potenciando o desenvolvimento de um novo setor que se pauta por uma elevada capacidade de crescimento, de exportação e de criação de emprego avançado com vista ao desenvolvimento de um turismo qualificado que abre novas perspetivas em termos de ganhos de notoriedade e de reconhecimento do País;-----

O património de Serralves, de que se destaca a Casa, o Museu, o Parque, o seu Treetop Walk e a Casa do Cinema Manoel de Oliveira está classificado como Monumento Nacional, classificação máxima que reconhece o valor cultural, arquitetónico e paisagístico do património de Serralves, bem como o esforço que tem vindo a ser desenvolvido na sua valorização, animação e divulgação.-----

O Município da Figueira da Foz assume como relevante aceder ao Estatuto de Fundador de Serralves, estabelecendo-se assim uma cooperação duradoura entre aquele Município e a Fundação de Serralves, com vista a proporcionar à população uma oportunidade de ampliar os seus hábitos culturais e um contacto mais próximo com as manifestações artísticas e os criadores portugueses e estrangeiros de



maior relevância, de acordo com critérios de qualidade e rigor;-----

Com esta adesão, a Autarquia pretende desenvolver um conjunto de iniciativas que promovam a cultura contemporânea e a sensibilização ambiental na área das suas atribuições institucionais, bem com beneficiar das competências especializadas da Fundação de Serralves;-----

Considerando ainda que:-----

Constituem atribuições das Autarquias Locais a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios referidos no n.º 2 do art.º 23º do Anexo I, da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro;-----

Os Municípios dispõem de atribuições no domínio da Educação, Património, Cultura, Tempos Livres e Promoção do desenvolvimento;-----

A Fundação Serralves é uma entidade da Economia Social;-----

As bases gerais do regime jurídico da economia social, bem como as medidas de incentivo à sua atividade em função dos princípios e dos fins que lhe são próprios;-----

As entidades da economia social são autónomas e atuam no âmbito das suas atividades de acordo designadamente com os seguintes princípios orientadores: o primado das pessoas e dos objetivos sociais; o respeito pelos valores da solidariedade, da igualdade e da não discriminação, da coesão social, da justiça e da equidade, da transparência, da responsabilidade individual e social partilhada e da subsidiariedade; a gestão autónoma e independente das autoridades públicas e de quaisquer outras entidades exteriores à economia social;-----

O relevante interesse público municipal que subjaz a este Acordo, assente na promoção da economia social, da coesão, desenvolvimento económico e inclusão sociocultural a nível local, nacional e transnacional;-----

Que a Figueira da Foz pretende afirmar-se como uma cidade de Cultura, de referência nacional e até com projeção internacional, a qualidade de Fundador que o Município terá com a adesão pretendida garantirá essa categoria;-----

Pese embora a Fundação de Serralves tenha a sua sede no Porto, a sua área de atuação, influência e cooperação é de âmbito nacional e internacional;-----

Tem já como Fundadores outros Municípios, mesmo fora da dita área geográfica do norte.-----

Considera-se ainda:-----



De interesse geral o estímulo, a valorização e o desenvolvimento da economia social, bem como das organizações que a representam (n.º 1 do art.º 10 da lei n.º 30/2013, de 8 de maio);-----

"... os poderes públicos, no âmbito das suas competências em matéria de políticas de incentivo à economia social, devem:-----

c) ... apoiar a diversidade de iniciativas próprias deste setor, potenciando-se como instrumento de respostas inovadoras aos desafios que se colocam às comunidades locais, regionais, nacionais ou de qualquer outro âmbito, removendo os obstáculos que impeçam a constituição e o desenvolvimento das atividades económicas das entidades da economia social;-----

e) aprofundar o diálogo entre os organismos públicos e os representantes da economia social a nível nacional e a nível da União Europeia promovendo, assim, o conhecimento mútuo e a disseminação de boas práticas.";-----

Considerando por último que as iniciativas que serão realizadas no âmbito do presente protocolo, serão objeto de um acordo autónomo.-----

Propõe-se que:-----

A Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida nos termos do disposto nas als. u) e oo) do n.º 1 do art. 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12.09, delibere acerca do seguinte:-----

a) Integração do Município da Figueira da Foz como Fundador da Fundação de Serralves. Submeter este assunto à aprovação da Assembleia Municipal.-----

b) Aprovação da minuta do protocolo;-----

c) Designação do representante do Município da Figueira da Foz naquela Fundação (Conselho de Fundadores).-----

Esta adesão será objeto de visto prévio do Tribunal de Contas, no termos do n.º 2 do artigo 56.º da lei n.º 50/2012, de 31.08 (Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais.-----

A adesão como Fundador da Fundação Serralves implicará o pagamento de um donativo no valor de 100.000,00 € (cem mil euros), nos termos da cláusula primeira da minuta de protocolo anexo.-----

[...]-----

A aprovação da presente proposta fica condicionada à aprovação da 2.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2022, a submeter à reunião de Câmara ordinária de 20 de abril de 2022."-----

O Presidente remeteu o processo a reunião de Câmara Municipal para decisão.-----



O Vereador Ricardo Silva interveio para solicitar que conste da ata um documento por si apresentado e que se passa a transcrever:-----

"O Executivo vem propor à Câmara a "Integração do Município da Figueira da Foz como fundador da Fundação de Serralves", através do pagamento de uma verba de 100 mil euros a esta Fundação.-----

Pergunto: qual a contrapartida da Fundação de Serralves que justifique este apoio de 25 mil euros anuais? Nem na Proposta da Maioria nem na Minuta do protocolo entre o município e a Fundação de Serralves encontramos uma única justificação para este apoio, uma única contrapartida prestada pela Fundação de Serralves à autarquia da Figueira da Foz pelo apoio prestado.-----

A Fundação de Serralves é uma instituição prestigiada, que realiza uma importante ação cultural e, por isso, recebe verbas públicas do Estado. Mas, recorde, que a instituição está sediada no Porto; por isso, pergunto, faz algum sentido a Figueira da Foz patrocinar uma instituição cultural cuja sede e equipamentos estão sediados no Porto?-----

Na Figueira da Foz, temos dezenas de coletividades e associações que promovem ações de âmbito cultural e que reclamam, justamente, pelo pouco apoio concedido pela autarquia às suas iniciativas culturais; como se justifica perante as coletividades figueirenses - algumas delas a necessitarem de obras, por exemplo - que a autarquia figueirense se prepara para doar 100 mil euros a uma instituição da cidade do Porto?-----

No processo que me foi enviado - onde não há um único parecer sobre o assunto da Divisão da Cultura do município - está inserta uma carta da administradora da Fundação de Serralves, Ana Pinho, onde esta faz uma vaga alusão a contrapartidas, referindo o seguinte: "a realização, durante esses 4 anos, de uma atividade a desenvolver localmente, em articulação entre as partes, para além de muitos outros apoios, iniciativas e condições especiais".-----

E eu pergunto: qual atividade? Uma exposição? Um curso de arte? Um seminário sobre indústrias criativas? Um Festival de artes?-----

E, inacreditavelmente, lemos a proposta da Maioria e a Minuta do Protocolo, e não encontramos uma única contrapartida concreta prestada pela Fundação de Serralves à Câmara da Figueira da Foz!-----

Como é que esta Maioria gere o dinheiro público desta forma?? Como é que podemos aprovar a doação de uma verba tão avultada no vazio, sem nenhuma obrigação para a Fundação de Serralves estar inscrita no protocolo entre as duas partes?-----



Eu apelo ao bom senso da Maioria e solicito que o processo não vá a votação e volte a discussão em próxima reunião de Câmara."-----

O Vereador Ricardo Silva salientou a importância de adiar a votação deste assunto para a próxima reunião, de modo a que seja elaborado com mais afinco o protocolo, uma vez que o único ponto que versa sobre a matéria (ponto dezassete) apenas refere: "(...) iniciativas a levar a cabo são objeto de um acordo autónomo(...)", o que considera bastante vago e por isso lhe gera dúvidas.-----

O Presidente mencionou que as obrigações da Fundação Serralves se encontram inscritas no protocolo, podendo dar notícia da primeira iniciativa a realizar em conjunto com a Câmara Municipal, sendo aprovado o protocolo. Acrescentou que a Fundação Serralves, é de facto, responsabilidade de privados e do Estado, tendo uma participação mecénica privada forte, havendo neste momento várias autarquias que se tornaram fundadoras, não sendo esta uma iniciativa original da Figueira da Foz. Mais deu nota que a primeira exposição a vir à Figueira da Foz já neste Verão, se for aprovado o protocolo, está neste momento exposta em Serralves, na casa Manoel de Oliveira, sendo sobre a relação entre Agustina Bessa-Lúis e Manoel de Oliveira, a qual irá posteriormente para o Museu da Presidência da República, para Lisboa. Referiu ainda que o entendimento do executivo da Câmara da Figueira da Foz, e certamente de outros, era o de que a Fundação de Serralves é uma instituição singular em Portugal, com um trabalho extraordinário na área da cultura, do ambiente e da formação, pelo que há todo um rol de atividades a desenvolver com esta entidade que considera serem altamente vantajosas para o concelho da Figueira da Foz, notando que, inclusivamente, esteve para ter sido feito um protocolo quando era Presidente o Dr. João Ataíde, o qual não foi concretizado. Mais esclareceu que, após análise dos anexos ao protocolo, se pode constatar, na especificação das regalias específicas, a organização anual de uma exposição de arte contemporânea durante quatro anos, que integrará obras da sua coleção, questionando o Vereador Ricardo Silva sobre se não tinha lido esta parte.-----

O Vereador Ricardo Silva respondeu que considerava o protocolo vago e com parca especificação quanto às iniciativas a realizar durante os quatro anos. Mais questionou o executivo acerca do número de iniciativas culturais organizadas pelo município que tivessem custado, por ano, vinte e cinco mil euros. Acrescentou que a Câmara Municipal pode organizar as suas próprias exposições em colaboração com outras instituições, quase sem custos, tendo dado como exemplo a



criação do Museu João Reis, uma iniciativa do anterior executivo, considerando cem mil euros um gasto excessivo para quatro anos e para o que está mencionado no protocolo.-----

O Presidente continuou a sua intervenção, mencionando que se encontrava ainda inscrito no protocolo que a Fundação de Serralves poderá colaborar com a autarquia em iniciativas de formação pedagógica de agentes da área de arte contemporânea, organização de estágios de formação na área educativa, prestação de consultadoria na área da arte contemporânea, realização de cursos de gestão cultural para os seus colaboradores, consultoria na área da manutenção e conservação de espaços públicos verdes, conceção e organização de ações de sensibilização ambiental dos espaços verdes das autarquias, entre outros, destacando-se o notável trabalho da Fundação na área da arte contemporânea e ambiente, encontrando-se tudo especificado nos anexos do protocolo, particularmente a primeira exposição prevista, a qual só por si tem um valor total igual à verba de entrada como fundador na Fundação. Mais referiu que, no seu entender, era um valor muito reduzido, comparado com o valor de cinco milhões de euros a pagar à conta da sociedade do Paço de Maiorca, sem quaisquer contrapartidas. No caso da Fundação de Serralves, a qual considera quase um "Ministério da Cultura da Região Norte", trata-se de um investimento que terá um enorme contributo para a formação e sensibilização das crianças e jovens na área da cultura e ambiente, pelo que entende ser um investimento que trará um larguíssimo retorno e potenciará muitos ganhos à Figueira da Foz.-----

A este respeito, o Vereador Ricardo Silva sugeriu que no texto do protocolo, mais precisamente no ponto dezassete, ficassem especificados os tipos de compromissos da Fundação Serralves, considerando que mencionar apenas nos anexos não era, no seu entender, suficiente.-----

O Vereador Carlos Monteiro pediu a palavra para referir que o P.S. partilhava um pouco da opinião do Vereador Ricardo Silva, na medida em que entendia que o custo de cem mil euros podia ser desproporcionado para o que consta do protocolo, podendo inclusivamente vir a causar constrangimentos e limitações orçamentais ao atual executivo. Acrescentou que, à época, haviam ficado entusiasmados com a possibilidade de vir a celebrar o protocolo com a Fundação Serralves, mas que tal entusiasmo se foi desvanecendo à medida que foram acompanhando o processo. Não obstante, referiu compreender a importância do investimento em causa e que o mesmo deverá ser avaliado anualmente, pelo que o



P.S. se irá abster relativamente ao assunto, embora observando que, no seu ponto de vista, não poderá ser votado neste momento, uma vez que não está cabimentado. Assim, referiu que a votação do mesmo deverá ser feita após a aprovação das contas, no pressuposto de que isto vai ser em inscrito na segunda revisão orçamental, pois, sendo votado agora, poderá acarretar a perda de mandato, pelo que entende que se deve adiar a votação para o momento oportuno.-----

A Vereadora Anabela Tabaço interveio para esclarecer que, de facto, na segunda revisão orçamental estava prevista a inscrição dessa nova ação dos quarenta mil e seiscentos euros, tendo referido que, aquilo que o Vereador Carlos Monteiro tinha mencionado, podia ser relevante e devia ser tido em conta.-----

O Presidente informou que o assunto era para ter sido discutido na anterior reunião de Câmara Municipal, embora não tivesse vindo, pois tinha-lhe sido transmitido que era necessário percorrer todo o caminho necessário ao enquadramento formal da situação para estar nas devidas condições para ser votado. Acrescentou que não havia nenhuma iniciativa que o executivo quisesse levar a cabo que coubesse nas rubricas do orçamento, exigindo-se sempre uma alteração orçamental, o que de facto era bastante limitativo para o executivo. -

O Vereador Carlos Monteiro, a este respeito, reiterou que o P.S. se vai abster na votação deste ponto, com o alerta já supra referido, sendo que, dessa forma, não inviabilizava a sua aprovação.-----

O Presidente concluiu referindo que, não obstante constar do final da proposta que a aprovação ficava condicionada à aprovação da revisão, a votação deste ponto ficava adiada para a próxima reunião de Câmara.-----

Sob proposta do Presidente, a votação do presente ponto foi adiada para a próxima reunião da Câmara Municipal.-----

2 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

2.1 - DIVISÃO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO

2.1.1 - SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTABILIDADE

2.1.1.1 - PRESTAÇÃO DE CONTAS E INVENTÁRIO DO MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ REFERENTES À GERÊNCIA DO ANO ECONÓMICO DE 2021

Foram presentes, para apreciação, os documentos de Prestação de Contas e Inventário do Município da Figueira da Foz, referentes à Gerência de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual. -----

Estes documentos ficarão devidamente arquivados na Divisão de Finanças e



Património/Subunidade Orgânica de Contabilidade deste Município e disponíveis para consulta, quando para tal forem solicitados.-----

Relativamente ao presente ponto da ordem do dia, o Vereador Carlos Monteiro lembrou que, em 2021, se havia iniciado um processo de criação do “Espaço Empresa”, com o objetivo de ajudar os empresários na criação e estabelecimento do seu negócio, numa lógica de atendimento personalizado, constando o mesmo da página 9 do relatório de prestação de contas, sendo aquele um ponto de contacto entre o Estado e as empresas. Mais referiu que será um processo inserido numa rede de Norte a Sul do País, já existente e que incluí a disponibilização de serviços às empresas, de forma presencial, eletrónica e telefónica, para fazer face a uma das lamentações dos empresários, concretamente a de os processos serem demasiado burocráticos, um pouco como acontece nas Câmaras Municipais, sendo aquela uma situação em que se pode agilizar os procedimentos, solicitando um esclarecimento sobre a atual situação.-----

Referiu ainda que também constava daquele relatório, no âmbito da estruturação de uma rede ciclável interna, em 2021, a abertura de um concurso público para a aquisição de uma embarcação elétrica solar para a ligação fluvial entre a margem Norte e a margem Sul da área urbana, para passageiros e bicicletas, questionando qual era o ponto de situação, assim como relativamente à questão do concurso para a aquisição de mais 105 bicicletas elétricas, salientando que, embora aquela embarcação ainda não tivesse chegado, o atual Executivo talvez se estivesse a preparar para a colocar em funcionamento na época balnear, a partir de 15 de junho, por forma a facilitar a passagem, aquando da intervenção da ponte.-----

Salientou, contudo, que aqueles eram reparos pontuais e que, em termos gerais, tencionavam votar favoravelmente e contribuir com nove doze avos para o decréscimo da dívida à banca, a longo e a médio prazo, tendo sido algo constante desde 2009 até 2021, mesmo com o prazo de pagamento a fornecedores a 30 dias, sendo que, em 2009, era na ordem dos 350 dias e, a certa altura, já nem forneciam.-----

Referiu também que, independentemente de estarem ainda em ano de Pandemia e de eleições, a percentagem de execução da receita total bruta foi superior a 86 por cento e a percentagem de execução da despesa total, na ordem dos 70 por cento e, portanto, votavam favoravelmente.-----

O Presidente esclareceu que a embarcação elétrica estava em construção e que a



2.ª fase de expansão do concurso das bicicletas estava previsto e decidido.-----
O Vereador Ricardo Silva questionou se aquele ponto não iria ser adiado, tendo o Presidente confirmado, mas ressaltou que se podia intervir.-----
O Vereador Ricardo Silva, relativamente ao relatório de contas de 2021, passou, então, à leitura do seguinte texto:-----
"Sempre alertei que o futuro indicava um caminho sem estratégia, sem objetivos identificados.-----
A deterioração da situação económica e financeira da Figueira da Foz é notória.-
Quebra de receita de 667 mil euros no último ano e 1,6 milhões de euros média dos últimos 4 anos!-----
As consequências são a Câmara Municipal não poder ajudar a uma recuperação da economia local e do emprego, de não poder acompanhar os incentivos que possam vir da Europa que exijam participação local!-----
Em setembro de 2020, todas estas políticas deste Relatório e Gestão foram rejeitadas pelos Figueirenses.-----
Mas há sinais preocupantes com base na informação presente de 20 Abril 2022:----
1 - O Passivo da dívida da CMFF aumentou 1 281 991 €, fixando nos + 32 milhões, invertendo a trajetória de descida dos últimos 10 anos.-----
2 - O resultado líquido do Exercício 2021 é negativo - 4, 3 Milhões de euros (€ 4.273.851) -----
4 - Má execução orçamental (orçamento 2021, inicial e final)*-----
Entre a previsão inicial e o seu resultado houve um sério agravamento na despesa...que é muito preocupante!! desvio ao orçamentado em 2 Milhões de Euros.
5 - O valor das cobranças duvidosas estão acima de 1,2 milhões de euros!-----
6 - O pagamento a fornecedores passou de média de 16 dias para 30 dias, limite máximo 31.-----
7 - O despesismo é a grande marca da Gestão Socialista dos últimos anos! A despesa corrente subiu, mais de 13,5 Milhões de euros em relação a 2018!"-----
Por último, agradeceu a forma como os serviços elaboraram o relatório e todo o processo que foi entregue, com exatidão e informação detalhada.-----
O Vereador Nuno Gonçalves interveio dizendo que também concordava com o Vereador Ricardo Silva relativamente ao agradecimento aos serviços, pois, de facto, aqueles são documentos difíceis de elaborar e demoram o seu tempo, sendo de um grande preciosismo, mas, uma vez mais, de forma técnica, os serviços estiveram à altura daquele grande momento. Contudo, talvez tivesse faltado o Vereador



Ricardo Silva ter conseguido ler isso em condições, o que são coisas distintas e talvez pudesse ser interessante analisar os documentos, a forma como estes são apresentados, sem retirar “tontas ilações” que não traduzem verdadeiramente nada daquilo que o relatório exara.-----

Recordou que o anterior Presidente de Câmara Municipal, Doutor João Ataíde, costumava dizer que se dava muito enfoque à questão do Orçamento, mas que a Prestação de Contas era muito mais importante, sendo que esta não tinha a “magia” daquilo que possa ser a esperança, mas o realismo do que aconteceu, sendo documentos que têm de ficar para o futuro e, por isso, têm aquela formulação ou densificação, agradecendo ao atual Presidente pela forma como os documentos estão redigidos, não se notando qualquer sentido sectário na sua explanação ou mesmo na nota introdutória, tornando-se evidente os sortilégios e as coisas positivas, uma questão que aprecia muito porque o conceito de *Accountability* a que os poderes públicos e os políticos estão sujeitos, numa lógica de responsabilização e de Prestação de Contas, no reforço também da relação para com os eleitores e cidadãos. Enfatizou que o investimento realizado em 2021 tem quase um acréscimo de 3 milhões de euros relativamente a 2020, um facto notável, até do ponto de vista político, tendo sido este relatório já escrutinado nas eleições, sentindo-se, portanto, à vontade com isso, pois estava na base dos princípios que o Partido Socialista estava a desenvolver para o crescimento e desenvolvimento da Figueira da Foz.-----

Salientou que, de facto, naquele relatório está plasmado um compromisso para com o futuro, por forma a assegurar o equilíbrio e a sustentabilidade das finanças públicas e a diminuição da dívida bancária, existindo ali um compromisso sério, de consciência social, mesmo com todos os apoios sociais facultados num período de Pandemia, existindo também um esforço sério de transformação e preparação, de forma criativa, do espaço público, mesmo das zonas mais reprodutoras de valor, como por exemplo a zona industrial. Mais referiu que este era, claramente, um relatório que provava esse compromisso com os assuntos sociais e também com a educação, um investimento em muitos programas e também no imobilizado, considerando que o resultado líquido é quase irrelevante, lamentando, portanto, que o Vereador Ricardo Silva tivesse aquele entendimento sobre o relatório, porque houve um cuidado permanente do controlo dos gastos, estando ali plasmado que houve gastos a propósito da Covid-19, pelo que, comparado com o ano de 2019, manteve-se a mesma linha, não se verificando nenhuma desmobilização, existindo



ainda cuidado e controlo e, uma vez mais, o saldo primário de importação para investimento e as taxas de execução foram muito positivas, o que vinha na senda daquilo que tem sido feito, sendo relevante para o próprio poder Político que os serviços tenham esse comprometimento.-----

A Vereadora Anabela Tabaço salientou que, relativamente à questão orçamental, as taxas de execução eram, efetivamente, as que foram referidas pelos Vereadores, mas na parte da Prestação de Contas em si, não era verdade que os financiamentos tivessem diminuído, pois aumentou em cerca de 5 milhões de euros, existindo, contudo, correções que ainda iam ser feitas. Mais referiu que havia demonstrações financeiras que ainda não estavam corretas ou finalizadas como, por exemplo, a dívida da garantia bancária da Sociedade Paço de Maiorca, que ia ter de transitar para os financiamentos obtidos, pelo que não se podia dizer que tinha havido uma diminuição de dívida e tinham de alterar, bem como o resultado dos 4 milhões e 700 negativos, que poderia ficar ainda mais negativo, prevendo-se fazer correções, nomeadamente no reconhecimento dos investimentos que estão em curso e, de acordo com o revisor oficial de contas, havia obras já terminadas, mas em que nunca foram apresentados os autos de receção definitiva, continuavam em curso. Acrescentou que estas, ao transitarem para os ativos fixos, estavam sujeitas a amortizações, reiterando que o resultado que está apurado não é o final e vão ter de as apresentar posteriormente nas demonstrações.-----

Acrescentou que no dia anterior o revisor de contas lhes tinha enviado o "draft" da certificação legal de contas, no qual tinham sido apresentadas quatro reservas, tendo estado, até então e em conjunto com os serviços, a tentar regularizar as situações, por forma a apresentar-se corretamente as demonstrações financeiras e a analisar a situação patrimonial do Município.-----

O Vereador Nuno Gonçalves questionou se as reservas em causa eram de âmbito ou por desacordo, tendo a Vereadora Anabela Tabaço respondido que eram por desacordo, repetindo que a regularização dessa situação estava a ser articulada com os serviços, por forma a se poder fazer uma análise mais eficiente sobre a verdadeira situação financeira, mas até lá vão ter que aguardar.-----

O Presidente solicitou que a Vereadora Anabela Tabaço esclarecesse melhor aquela situação.-----

A Vereadora Anabela Tabaço esclareceu, então, que na primeira reserva referia-se que "(...)conforme as notas 0 e 4 do anexo, a entidade identificou contratos de



concessão de serviços, no âmbito da NCP 4, relativamente aos quais a entidade não obteve dos concessionários a informação detalhada, até à presente data, sobre os ativos da concessão. Na ausência da referida informação não foram reunidas as condições necessárias que nos permitem analisar com rigor e fiabilidade o cadastro dos ativos de concessão e a sua respetiva mensuração e valorização, conforme o preconizado na NCP 5, apesar de contabilizado pela entidade no presente exercício ativos, no valor de 12 milhões de euros. Os factos descritos constituem uma limitação ao nosso exame.”-----

Salientou que esta situação podia ter a ver com a concessão da EDP, pois o contrato foi suspenso e não houve informação daqueles ativos. Referiu ainda que havia mais 3 concessionárias do crematório que, por aquilo que lhe foi dito, não informou sobre a valorização do ativo para ser integrado nas contas do Município. Portanto, todo este trabalho terá que ser feito e analisado.-----

Mais referiu que uma segunda reserva tinha a ver com “(...)os ativos fixos tangíveis, que abrangiam um conjunto de obras registadas em curso, cuja conclusão física de algumas já ocorreu, não sendo possível confirmar a adequação dos valores registados contabilisticamente, quer em termos de classificação do ativo, quer em termos de depreciações do exercício, o que também tem implicação no reconhecimento de resultados em património líquido dos subsídios ao investimento obtidos. Os factos descritos constituem uma limitação ao nosso exame.”-----

Por último, mencionou ainda uma terceira reserva que tem a ver com “(...) a rubrica Outras Contas a Pagar, que apresenta um saldo de 4 milhões e 902 mil euros, referente a um acordo de dívida que, de acordo com as notas do enquadramento do plano de contas multidimensional, se enquadra em financiamentos obtidos e, por este motivo, consideramos que a rubrica - Outras Contas a Pagar - se encontra sobreavaliada e a rubrica de financiamentos obtidos subavaliada neste montante, com referência a 31 de dezembro de 2021.”-----

Repetiu, portanto, que tudo isto ia ter impacto nas demonstrações financeiras e que, por isso, ia ter de ser revisto.-----

O Vereador Carlos Monteiro realçou que a Vereadora Anabela Tabaço quase que o convencia a “votar contra”, ao que a mesma respondeu que apenas estava a transmitir a realidade das contas.-----

O Vereador Carlos Monteiro sugeriu que a Vereadora Anabela Tabaço verificasse a página 719 do relatório de gestão, que dizia respeito ao Pelouro da própria e em



que a evolução da dívida de empréstimos de médio e longo prazo, de 2011 a 2021, passou de 53 milhões para 12 milhões de euros, em números redondos e, se a aludida Vereadora tinha considerado desproporcionado o reparo que o próprio tinha feito, por ter dúvidas relativamente aos 4 milhões de euros. Lembrou que, mesmo assim, e contrariando a opinião desta Vereadora, aquele foi um problema que herdaram em 2009, mas, de qualquer maneira, alertou que não ia utilizar o critério que a mesma estava a utilizar com eles relativamente a este assunto, nem desvalorizar esta redução estrondosa da dívida, reforçando que não o irá utilizar em 2023 quando tiverem de votar contas ou quando houver um acréscimo da dívida de 8 milhões de euros para o financiamento da iluminação pública. Portanto, obrigatoriamente, há sempre coisas que têm de acontecer e se não acontecerem é uma tristeza.-----

Salientou que também não ia valorizar a intervenção do Vereador Ricardo Silva na parte em que referiu que, de 2020 para 2021, os pagamentos passaram de 18 para 30 dias, pois, quando chegaram em 2009, o prazo era a 350 dias e, muitas vezes, com acréscimo de 12 dias, sendo algo mais motivado por dificuldade de expediente dos serviços do que por falta de tesouraria.-----

O Presidente explicou que havia falado previamente com o Vereador Carlos Monteiro e com o Vereador Ricardo Silva, por causa das questões que os revisores oficiais suscitaram sem que tivessem feito um pedido prévio de esclarecimento. Assim, observou que agora precisavam de se reunir com eles para depois trazerem, novamente, a Prestação de Contas nos termos solicitados e, mesmo não se justificando as reservas apresentadas, deviam ser esclarecidas, lamentando que não tivessem sido solicitadas formalmente, pois os revisores oficiais de contas costumam reunir-se com os órgãos de administração ou com os serviços quando precisam. Acrescentou que tinha solicitado a concordância de todos para adiar a votação daquele ponto e de outras intervenções que quisessem fazer para a próxima terça-feira, pelas 18 horas, estando em causa, não apenas o exercício de uma ou outra força política, mas as contas da Câmara Municipal, a sua credibilidade e respeitabilidade e, portanto, aquelas situações deverão ser esclarecidas.-----

Ressalvou ainda que, por todas as razões e mais algumas, tem evitado entrar nos temas que ali foram aflorados, procurando consultar os números e tendo o conhecimento da situação. Referiu que, tal como disse antes das eleições, vive-se num tempo absolutamente excecional, discordando completamente de uma maneira



de fazer política em que aquilo que não eram os próprios a fazer, normalmente, era visto pelo lado negativo e aquilo que era feito pelos próprios era visto pelo lado positivo, ressaltando que tinha respeito pelo trabalho desenvolvido pelo anterior Executivo. Mais referiu que houve, sem dúvida, um desequilíbrio financeiro em função das opções tomadas em determinado período da história do Município e das suas necessidades, nomeadamente ao nível de investimento e que geraram, a certa altura, um constrangimento financeiro que levou mesmo à necessidade de um período de saneamento financeiro, acrescentando que respeitava o trabalho que tinha sido feito, porque cada época tinha determinadas opções e que essa época terá sido, em certos domínios, constrangedora das opções que quem estava no Executivo gostaria de tomar.-----

Lembrou também que se vivia um tempo de transferências de competências extremamente complexo, na área da Educação, na área da Saúde ou na área da Segurança Social, não sendo por acaso que este Município, que vai lendo as posições de outros Municípios da CIM sobre estas matérias, tem procurado seguir uma linha muito própria relativamente a outros Municípios, pese embora respeite as respetivas posições. Salientou que estão a aceitar, genericamente, as transferências de competências e estão a trabalhar todos os dias nas respetivas áreas com os diretores regionais, com a administração central, com os representantes locais, fazendo uma avaliação das diferenças entre as propostas do Governo e aquelas que são as necessidades financeiras resultantes dessas entregas de competências ou descentralização, sendo este um tempo extremamente exigente, como também o foi com a área da educação, considerando, contudo, que o sistema está a funcionar bastante bem. Relativamente à área da saúde, informou que tencionavam trazer uma proposta mais adiante, pois, neste momento, entendia que era muito especial ter a responsabilidade de estar na liderança de uma Câmara Municipal ou de estar na Oposição, quer para a política nacional ou local, vivendo-se num tempo em que se fez um esforço para apoiar uma Pandemia, com todas as suas consequências, mas também este período de guerra, a qual está globalizada em muitos domínios, nomeadamente económicos, não se sabendo o que aí vem, em termos de reflexos orçamentais. Observou, assim, que por tudo o que está a acontecer e que se começa a verificar, nomeadamente nas revisões financeiras e nas revisões de preços que decorrem da lei e dos pedidos de reequilíbrio financeiro, podem haver consequências que ainda não se conseguem antever, mas que a experiência os ensina a respeitar, não verificando nada no exercício



anterior, em termos de seriedade ou honestidade de procedimentos, que justifique uma posição diferente. Por isso, tendo em consideração que os números são o que são nas circunstâncias existentes, tendo havido, de facto, uma redução do endividamento, destacou que também era verdade que os 7 milhões de euros irão provocar alguma alteração no nível de endividamento do Município, sendo, contudo, por uma boa causa. Observou ainda que uma coisa eram as opções de desenvolvimento e os planos de atividades, outra coisa era a aprovação das contas do Município, devendo procurar-se consensualizar tanto quanto possível, não querendo fazer disto um instrumento de arremesso, seja a que nível for, pois vive-se um tempo complicado, sendo um esforço hercúleo resistir ao que está a acontecer, sem entrar em roturas, quer na direção dos serviços, quer com os pagamentos. Assim, destacou que procuram manter linhas de orientação, dar confiança a quem investe e estabilidade ao sistema fiscal, havendo uma série de regras de condução de uma entidade pública que devem estar presentes neste momento, como há também a nível nacional, tendo sido para ele uma surpresa receber aquelas indicações, que têm alguma relevância e que vão ser resolvidas, esperando que haja um esforço da parte de todos para que aqueles documentos sejam tratados com a dignidade que merecem, também pelos revisores oficiais de contas.-----

O Vereador Nuno Gonçalves explicou que, quando se colocava o acionamento da garantia, só havia três formas de constituir um empréstimo para entidades públicas, que detalhou serem planos de saneamento, substituição de dívida ou investimento, salientando que aquela não era nenhuma dessas situações, pois, para substituir uma dívida, esta já tem de estar constituída, o que não era o caso. Mais referiu que a questão era pagar de imediato e ter um problema de tesouraria ou fazer um acordo de pagamento com o banco, tal como foi feito e que foi forma mais eficiente, mas não era um financiamento à época.-----

O Presidente referiu que estas eram questões que deveriam ser esclarecidas até à votação, para que tudo estivesse clarificado.-----

O Vereador Ricardo Silva levantou uma questão que também constava no relatório das funções económicas, relativamente ao Paço de Maiorca, referindo que tinha sido feita, em julho de 2021, a adjudicação à Fundação Espírito Santo da reparação de 22 painéis de azulejos, no valor de 41.000 euros. Contudo, o atual Presidente, depois de tomar posse no dia 20 de outubro, visitou o Paço de Maiorca com o Executivo e no dia 31 menciona uma deslocação técnica para aferir



o estado de conservação dos painéis de azulejos na capela, destruídos após uma tentativa de furto, questionando se tinha havido algum reforço dos meios de segurança no local, tendo o Presidente respondido afirmativamente e que estava por conta das forças da Proteção Civil, apaziguando que não tinham furtado nada e que se encontrava tudo fechado.-----

A reunião foi suspensa pelo Presidente e retomada no dia 26 de abril às dezoito horas e oito minutos.-----

A Câmara Municipal decidiu adiar a discussão e votação deste ponto.-----

2.1.1.2 - 2.ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DE 2022

Pela Divisão de Finanças e Património foi presente a informação interna registada sob o n.º 10681, datada de 14 de abril de 2022, para apreciação e aprovação da 2.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2022, documento que se dá aqui por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número dois à presente ata.-----

Os serviços informam que a presente proposta de 2.ª revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2022 tem como objetivos os ajustamentos/inscrições de novas ações apresentadas na referida informação, acrescentando que não prejudica o cumprimento da regra do equilíbrio orçamental, prevista no artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual.-----

O Presidente, em 14 de abril de 2022, remeteu o processo a reunião de Câmara Municipal para decisão.-----

A Câmara Municipal decidiu adiar a discussão e votação deste ponto.-----

2.1.3 - SUBUNIDADE ORGÂNICA DA TESOUREARIA

2.1.3.1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA

Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria do dia dezanove de abril de dois mil e vinte e dois, verificando-se que apresenta um saldo disponível de 13.527.578,37 € (treze milhões quinhentos e vinte e sete mil e quinhentos e setenta e oito euros e trinta e sete cêntimos).-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2.1.4 - SERVIÇO PATRIMÓNIO

2.1.4.1 - CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO PARA CAFETARIA LOCALIZADO NO JARDIM MUNICIPAL - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO

Pelo Serviço de Património foi presente a informação n.º 10557, de 13 de abril de 2022, relativa à concessão de exploração de espaço para cafetaria localizado no Jardim Municipal, acompanhada de uma proposta, na qual se dá nota de que:----



“Considerando que:-----

1 - O Jardim Municipal é um local onde se desenvolvem atividades de lazer em família, ao ar livre, e em ambiente livre e descontraído;-----

2 - No âmbito da requalificação do Jardim Municipal foi edificada uma construção que abrange um espaço lúdico para crianças e cafetaria;-----

3 - É intenção da Câmara Municipal proceder à abertura de um espaço de cafetaria com esplanada, cujo conceito se prende com a promoção de um estilo de vida saudável;-----

4 - O desenvolvimento deste espaço de cafetaria e esplanada deve ser complementar ao espaço verde e deve estabelecer uma relação de qualidade ao serviço prestado, onde poderão ser servidas bebidas naturais e saudáveis, refeições ligeiras prontas a servir ou pré-confeccionadas e acabadas na hora;----

5 - Podem ser transferidos para particulares poderes de gestão e de exploração de bens do domínio público, mediante a concessão de utilização privativa;-----

6 - A concessão de exploração do espaço de cafetaria é feita por concurso público garantindo o cumprimento dos princípios gerais que norteiam a atividade administrativa da Administração Pública, em particular, os princípios da igualdade e da legalidade;-----

7 - A decisão para a abertura do procedimento é da Câmara Municipal, ao abrigo da alínea [qq)] do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;-----

8 - Compete à Assembleia Municipal autorizar a Câmara Municipal a celebrar contratos de concessão e fixar as respetivas condições gerais, nos termos da alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º da citada norma.-----

Assim, nestes termos, propõe-se que:-----

A Câmara Municipal no uso da competência que lhe é conferida:-----

1 - Autorize a abertura de concurso público para a atribuição do direito de utilização privativa para a exploração do espaço de cafetaria localizado no Jardim Municipal, mediante concessão, pelo prazo de 10 anos, aprovação das peças do procedimento e designação dos membros do júri.-----

2 - Submeta ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a deliberação à Assembleia Municipal para autorizar a concessão.”-----

O Presidente, em 13 de abril de 2022, remeteu o processo a reunião de Câmara Municipal para decisão.-----



O Vereador Ricardo Silva sublinhou que ia abster-se neste ponto, uma vez que, na altura em que estava a ser realizada a obra do Jardim Municipal, tinha referido que havia muito espaço na envolvente, que também poderia servir para cafetaria, podendo a Câmara Municipal ser mais um concorrente aos espaços que estavam à volta.-----

O Vereador Carlos Monteiro salientou que, relativamente aos critérios de adjudicação do concurso, o valor da renda estava a ser excessivamente valorizado e que não seria este que iria ajudar a melhorar a condição financeira do Município, relembrando que estava previsto que sessenta por cento seria para o valor da renda, trinta por cento para o plano de exploração e dez por cento para a experiência, considerando que seria muito mais importante valorizar o plano de exploração e a experiência, para não arriscar que algo corresse mal, complementando que, simultaneamente, deveria ser colocado, como obrigação, o apoio ao funcionamento da Biblioteca Municipal, mesmo que a tendência seja a de fazer a requisição/entrega de livros digitalmente, pois a pessoa que estava a explorar o espaço também o poderia fazer.-----

O Presidente questionou-o sobre se considerava compatível aquela situação, nomeadamente se o funcionário do café conseguiria fazer as duas coisas ao mesmo tempo, tendo o Vereador Carlos Monteiro respondido que sim.-----

O Presidente manifestou a sua concordância com a proposta apresentada pelo Vereador Carlos Monteiro, no sentido de alterar as percentagens anteriormente estipuladas para os critérios de adjudicação, colocando-se o plano de exploração a sessenta por cento e a renda a quarenta por cento.-----

O Vereador Manuel Domingues realçou que a sua experiência com este tipo de estruturas lhe dizia que estar a alterar a percentagem da renda podia não ser o ideal, pois se o plano exploração for feito por alguém com mais experiência em concursos, iria com certeza ganhar e alterar a valorização, considerando, contudo, aquela avaliação muito subjetiva.-----

O Presidente voltou a referir a alteração da renda para quarenta por cento.-----

O Vereador Carlos Monteiro realçou que não tinha reparado na existência de uma cláusula de resolução, tendo o Vereador Manuel Domingues garantido que existia.-

A Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea qq) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, deliberou, por maioria, com oito votos a favor do Presidente e dos Vereadores do FAP - Figueira A Primeira, Anabela Tabaçó, Olga Brás e Manuel Domingues, dos



Vereadores do Partido Socialista, Carlos Monteiro, Mafalda Azenha, Nuno Gonçalves e Daniel Azenha e uma abstenção do Vereador do Partido Social Democrata, Ricardo Silva, aprovar:-----

1 - A abertura de concurso público para a atribuição do direito de utilização privativa para a exploração do espaço de cafetaria localizado no Jardim Municipal, mediante contrato de concessão, pelo prazo de 10 anos e aprovar as peças do procedimento;-----

2 - A designação dos seguintes membros do júri:-----

- Presidente: Paula Isabel Gouveia Costa, técnica superior na Divisão Jurídica e de Contencioso deste Município;-----

- Vogais:-----

Teresa Maria Villalobos Filipe Simões de Carvalho Monteiro da Silva, assistente técnica na Divisão de Cultura deste Município;-----

Renato Alexandre Fonseca Nunes, técnico superior no Serviço de Património deste Município; -----

- Vogais suplentes:-----

Helder João Januário Prata Simões, técnico superior no Serviço de Património deste Município;-----

Vânia Cardoso do Vale, técnica superior no Serviço de Património deste Município;-----

3 - Submeter à Assembleia Municipal para autorização da concessão, ao abrigo do disposto na alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º e na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

2.1.5 - SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

2.1.5.1 - PROPOSTA PARA ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA VIGILÂNCIA E ASSISTÊNCIA A BANHISTAS POR LOTES, DURANTE A ÉPOCA BALNEAR DE 2022 - CONCURSO PÚBLICO N.º 4/2022

Pelo Serviço de Contratação Pública foi presente a informação registada no MGD com o número I-3243, referente à Proposta de Contratação de Serviços para vigilância e assistência a banhistas, por lotes, durante a época balnear de 2022 - Proposta para abertura de um procedimento por Concurso Público com publicidade internacional - CP 4/2022, acompanhada por uma proposta, na qual se dá nota do seguinte:-----



“Considerando que:-----
É necessária a contratação de serviços para vigilância e assistência a banhistas, por lotes, durante a época balnear de 2022, nos termos da informação do Serviço Municipal de Proteção Civil, com registo MGD-I 3243, através da qual fundamenta e propõe a sua contratação;-----
Foi proposta a adoção de um procedimento através de Concurso Público com publicidade internacional, nos termos nos termos da alínea a) do n.º 1 artigo 20º do Código dos Contratos Públicos;-----
A despesa com a contratação dos serviços em apreço, tem enquadramento orçamental, nos termos dos documentos de cabimento - Requisições Internas n.º 31, 32, 33, 34, 35 e 36 do Serviço 07.-----
Assim, nestes termos, propõe-se que:-----
A Câmara Municipal no uso da competência que lhe é conferida, ao abrigo da conjugação do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, com o artigo 18.º do D.L. n.º 197/99, de 8 de junho.-----
Aprove: -----
- A abertura de um procedimento, por Concurso Público, para a contratação de serviços para vigilância e assistência a banhistas, por lotes, durante a época balnear de 2022, nos termos propostos na informação que junto se anexa;-----
- O preço base do procedimento, no montante global de € 297.760,00 (duzentos e noventa e sete mil setecentos e sessenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor no montante de € 68.484,80 (sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro euros e oitenta centimos), perfazendo o valor global de € 366.244,80 (trezentos e sessenta e seis mil, duzentos e quarenta e quatro euros e oitenta centimos), distribuído pelos seguintes lotes:-----
Lotes 1 ao Lote 64: € 268.800,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, correspondendo ao preço base / lote de € 4.200,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;-----
Lotes 65 ao Lote 68: € 14.560,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, correspondendo ao preço base / lote de € 3.640,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;-----
Lote 69: € 2.400,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;-----
Lote 70: € 3.720,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;-----
Lote 71: € 3.400,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;-----
Lotes 72 e Lote 73: € 4.880,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor,



correspondendo ao preço base / lote de € 2.440,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;-----

- As peças do procedimento de formação deste contrato, de onde fazem parte o programa do procedimento, o caderno de encargos e anexos, nos termos do n.º 2 do artigo 40º do Código dos Contratos Públicos;-----

- O critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa, por lote, determinada através da modalidade de Monofator, tendo um único aspeto de execução do contrato a celebrar, o preço;-----

- Nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP a designação dos elementos a integrar o Júri.-----

- Nomear o Gestor do contrato: João Matias."-----

O Presidente remeteu o processo a reunião de Câmara Municipal para decisão.-----

O Vereador Carlos Monteiro referiu que o Partido Socialista ia votar favoravelmente a presente proposta, mas alertava para um pequeno pormenor, aproveitando a presença da Comunicação Social, nomeadamente do "Diário As Beiras" e do "Diário de Coimbra", relativo à publicação de um artigo da Federação Portuguesa de Nadadores-Salvadores em que se chamou a atenção para as vinte e nove mortes nas praias desde janeiro de 2021. Assim, sublinhou que era prática no passado, essencialmente no período da Páscoa e em todos os fins de semana que estivesse bom tempo, algumas praias serem vigiadas desde o período da Páscoa até à época balnear, tendo sido uma proposta e mérito dos concessionários de praia, por considerarem importante a existência de duas zonas vigiadas, nomeadamente o Cabedelo e Buarcos, considerando que essa era uma boa prática para atrair alguns turistas para o sol e para a praia. Concluiu que, independentemente das escolhas de cada um, as pessoas assim sabiam que havia segurança em duas praias vigiadas no Concelho da Figueira da Foz.-----

O Presidente referiu que tinha solicitado para anteciparem o início da época balnear para o dia um de junho, o que não era seguido em vários Municípios, tendo causado alguma preocupação, por causa dos nadadores-salvadores e pelo final das aulas, mas concordava que junho era um mês de praia, tomando nota da sugestão.-----

O Vereador Manuel Domingues realçou que as praias anteriormente eram vigiadas, mas não de forma permanente e, por vezes, apenas passavam com a mota.-----

O Vereador Carlos Monteiro interveio, a fim de esclarecer que havia um nadador-salvador ao sábado e ao domingo, o que era publicitado na página do Município,



colmatando que nalguns dias não fazia sentido ter o serviço dos nadadores-salvadores, como por exemplo quando estava a chover.-----

A Câmara Municipal, ao abrigo da conjugação do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com o artigo 18.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, ambos na sua redação atual, deliberou, por unanimidade, aprovar:-----

1- A abertura de um procedimento, por Concurso Público, para a contratação de serviços para vigilância e assistência a banhistas, por lotes, durante a época balnear de 2022, nos termos propostos na informação dos serviços, anexa ao processo;-----

2- O preço base do procedimento, no montante global de € 297.760,00 (duzentos e noventa e sete mil setecentos e sessenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no montante de € 68.484,80 (sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro euros e oitenta cêntimos), perfazendo o valor global de € 366.244,80 (trezentos e sessenta e seis mil, duzentos e quarenta e quatro euros e oitenta cêntimos), distribuído pelos seguintes lotes:-----

- Lotes 1 ao Lote 64: € 268.800,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, correspondendo ao preço base / lote de € 4.200,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;-----

- Lotes 65 ao Lote 68: € 14.560,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, correspondendo ao preço base / lote de € 3.640,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;-----

- Lote 69: € 2.400,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;-----

- Lote 70: € 3.720,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;-----

- Lote 71: € 3.400,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;-----

- Lote 72 e Lote 73: € 4.880,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, correspondendo ao preço base / lote de € 2.440,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;-----

3 - As peças do procedimento de formação deste contrato, de onde fazem parte o programa do procedimento, o caderno de encargos e anexos, nos termos do n.º 2 do artigo 40º do Código dos Contratos Públicos;-----

4 - O critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa, por lote, determinada através da modalidade de Monofator, tendo um único aspeto de execução do contrato a celebrar, o preço;-----

5 - A designação do Júri, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do Código dos



Contratos Públicos, com a seguinte composição:-----

- Presidente: Nuno Filipe da Costa Pinto, Comandante SMPCB;-----

- 1.º Vogal efetivo: João Matias, Técnico Superior;-----

- 2.º Vogal efetivo Susana Paula Gomes Simões Mota, Chefe de Serviço;-----

- Os Suplentes serão os seguintes:-----

- 1.º Vogal Suplente: João Manuel Villalobos Filipe Pereira Nascimento, Técnico Superior;-----

- 2.º Vogal Suplente: Mónica Margarida Pinheiro Rosa, Técnica Superior;-----

- 3.º Vogal Suplente: Rute Margarida da Silva Ferreira Té, Assistente Técnica;--

- 4.º Vogal Suplente: Carina Boia Duarte, Técnica Superior;-----

Nas faltas e impedimentos do Presidente do Júri, este será substituído pelo 1.º Vogal.-----

6 - A designação do técnico superior João Miguel Tomé Matias do Serviço Municipal de Proteção Civil, como gestor do contrato, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

**2.1.5.2 - LISTA DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA
AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA FAVORÁVEL EMITIDA PELA ASSEMBLEIA
MUNICIPAL**

Pelo Serviço de Contratação Pública foi presente a informação registada sob o n.º 10397, datada de 11 de abril de 2022, pela qual se submete, para conhecimento dos órgãos municipais competentes, a lista, anexa à informação, com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais em 2022, concedida pela Assembleia Municipal através da sua deliberação de 20 de dezembro de 2021, dando-se aqui por integralmente reproduzido o teor da referida lista, constituindo o anexo número três à presente ata.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da lista com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais em 2022, concedida pela Assembleia Municipal através da sua deliberação de 20 de dezembro de 2021, constituindo a referida lista o anexo número três à presente ata, devendo ainda submeter-se a mesma à Assembleia Municipal para conhecimento.-----

2.2 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

2.2.1 - SUBUNIDADE ORGÂNICA DE RECURSOS HUMANOS



2.2.1.1 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA 1 POSTO DE TRABALHO, DA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, MEDICINA VETERINÁRIA, PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

Pela Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos foi presente a informação n.º 10253, de 08 de abril de 2022, documento cujo teor se dá aqui como integralmente reproduzido, constituindo o anexo número quatro à presente ata, dando nota da necessidade de se proceder à abertura de procedimento concursal para um posto de trabalho, na carreira e categoria de técnico superior, para a constituição de relações jurídicas de emprego público, em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado.-----

A Vereadora Anabela Tabaçó, em 11 de abril de 2022, nos termos do despacho n.º 27-PR/2022, de 07 de abril de 2022, remeteu o processo a reunião de Câmara Municipal para decisão.-----

A Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento concursal para a ocupação de um posto de trabalho previsto no mapa de pessoal do Município da Figueira da Foz aprovado para o ano de 2022, na sua versão atual, nos termos da deliberação da Assembleia Municipal de 25/02/2022, sob proposta da Câmara Municipal de 16/02/2022, na carreira e categoria de técnico superior, para a constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos constantes na informação n.º 10253, de 08 de abril de 2022, documento que constitui o anexo número quatro à presente ata.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5 - DIVISÃO DE GESTÃO DE EMPREITADAS

5.1 - APROVAÇÃO DO PROJETO "CONDUTA ADUTORA BUARCOS/MURTINHEIRA - FASE 1" PREVISTO NO PLANO DE INVESTIMENTOS E INÍCIO DE PROCESSO DE CONSULTA PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA

Pela Divisão de Gestão de Empreitadas foi presente a informação n.º 10745, de 18 de abril de 2022, com o assunto "Empresas a convidar no âmbito de empreitada do Plano Anual de Investimentos 2022", acompanhada de uma proposta, que a seguir se transcreve:-----



“Considerando que:-----

1 - As Águas da Figueira, S.A., em cumprimento do estabelecido no ponto 1 do artigo 37º do Contrato de Concessão, remeteu para a Câmara Municipal a Apreciação e Aprovação do Projeto “ Conduta Adutora Buarcos/Murtinheira - Fase 1.-----

2 - Posteriormente em cumprimento do estabelecido no ponto 1 do artigo 38º remete-se à Câmara Municipal a lista das empresas a consultar, para a devida aprovação.-----

Assim, nestes termos, propõe-se que:-----

A Câmara Municipal no uso da competência que lhe é conferida, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/13 de 12 de setembro de 2013.-----

Aprove:-----

O projeto e o início do processo de consulta para a execução da empreitada.”-----

O Presidente remeteu o processo a reunião de Câmara Municipal para decisão.-----

O Presidente justificou que tinha havido necessidade de fazer aquela conduta, que não estava prevista no caderno de encargos, tendo sido proposto o ajuste direto ao atual empreiteiro. Mais referiu que tinha analisado o processo, não considerando que tivesse havido imprevisibilidade, pelo que não se podia decidir pelo procedimento do ajuste direto, mas antes pela consulta, quer pela concessionária, quer pelo concedente, não implicando a interrupção da obra, mas juridicamente não poderia ser de outro modo.-----

O Vereador Ricardo Silva questionou qual era o propósito daquela conduta existir.-----

O Vereador Manuel Domingues respondeu que o propósito é o de levar água proveniente do Rio Mondego para Norte do Concelho, pois a Norte a água provém de um aquífero da Lagoa das Braças e, com as alterações climáticas, esse será um salto qualitativo para os consumidores, que terão água tratada na Figueira da Foz, que tem mais qualidade do que aquela que provém dos aquíferos da lagoa.-----

O Vereador Ricardo Silva realçou que desconhecia qual era a base desses estudos para levar a água até ali, relembrando que, em 2003, quando tinha sido feito um segundo aditamento ao contrato de concessão, havia um plano sobre o que eram as necessidades da Figueira da Foz, relativamente a água e saneamento para um horizonte de 30 anos. Salientou que não tinha ficado escrito, mas que tinha sido pensada a realização de dois reservatórios, que eram o da Salmanha e o dos



Condados, a fim de, no futuro, levar essa água até ao cimo de Brenha e daí distribuir por gravidade, sendo muito estranho que, a meio de uma empreitada, a empresa "Águas da Figueira" se lembre de passar ali uma conduta, com a condicionante das questões ambientais e também de haver uma servidão de passagem só durante 25 anos. Considerou ainda que aquele não era um projeto que se apresentasse, dando como exemplo o abastecimento à Costa de Lavos, que é feito através de uma conduta de 250 mm, enquanto que, no presente caso, prevê-se uma conduta de 200 mm, questionando até onde é que vai ter, salientando que Murtinheira e Quiaios são localidades abastecidas pelo reservatório do Pincho e, por isso, também o têm de abastecer. Contudo, as condutas de Murtinheira e Quiaios são de diâmetro 62 mm. Concluiu referindo que, por estas razões, não considera que este seja um projeto estruturante.-----

O Vereador Carlos Monteiro referiu que o objetivo era pertinente, tal como o abastecimento da zona Sul ser feito com água tratada na ETA de Vila Verde, que atravessa por baixo do rio, sendo o sistema de furos a Sul apenas utilizado como salvaguarda, por ser redundante, tendo sido utilizado aquando do rebentamento da segunda conduta. Portanto, concordou com o objetivo de distribuição de água por todo o Concelho, salvaguardando o futuro, caso não venha a haver de não haver água disponível na Lagoa das Braças. Manifestou, contudo, a sua preocupação em não terem o projeto global, pois não basta dizer que vai passar uma conduta numa via, considerando que devem ser esclarecidos sobre a forma como essa conduta vai ser ligada a este sistema, pois podem haver soluções mais interessantes do que esta, tendo também dúvidas de que a conduta de 200 mm ou 20 cm sirva para os fins em causa, mas não vai questionar isso porque não é técnico. Reforçando aquilo que o Vereador Ricardo Silva tinha referido, mencionou que não sabia se tinha sido feita uma adenda ao protocolo com o "Morro Vermelho", na perspetiva de, se houver algum problema com a estrada, a servidão continue a ser pública nessa conduta, embora acreditando que aquela estrada não deixará de ser pública. Mais referiu que tinha valorizado o terem continuado a preocupação com o acompanhamento do Laboratório Nacional de Engenharia Civil naquela obra, não sabendo se esta entidade tinha opinado sobre a abertura do piso, que terá de ser mais do que 20 centímetros, alertando que esta intervenção na estrada da Murtinheira teve um RIP - Reconhecimento de Interesse Público, desconhecendo se este tinha sido salvaguardado no âmbito desta intervenção. Assim, reforçou que, estrategicamente, era importante ter uma alternativa de abastecimento a Norte do



Concelho, além da Lagoa das Braças e de haver um sistema redundante.-----
O Vereador Manuel Domingues referiu que a aplicação da tubagem não implicaria propriamente o rasgo da via, pois, pela altura de *tout-venant*, o piso não ia sofrer qualquer alteração, considerando que, se não fosse colocada agora, posteriormente podia não ser possível fazê-lo sem que haja uma alteração, sublinhando que neste momento a conduta iria passar sem se fazer escavação, embora se possa consultar o LNEC.-----

O Vereador Carlos Monteiro retorquiu que seria pertinente ter o parecer do LNEC, mas o importante era esclarecer quais eram as ligações, para saber como se completa o circuito, considerando pertinente comparar-se o anterior estudo, referido pelo Vereador Ricardo Silva, com o plano atual.-----

O Presidente, dirigindo-se ao Administrador da Águas da Figueira, João Damasceno, referiu que tinham sido colocadas várias questões, nomeadamente quanto a saber em que plano se inseria esta conduta, quais as ligações e onde iria dar, tendo sido também mencionado um plano que existia já há alguns anos e realçada a questão do aumento da qualidade da água a Norte, a questão da distribuição da água a Sul através da ETA de Vila Verde e, sobretudo, a questão da pertinência de ter de ser feita naquele momento, solicitando que esclarecesse estes aspetos.-----

O Administrador da Águas da Figueira, João Damasceno, referiu que, sob o ponto de vista estratégico e global, o Concelho da Figueira da Foz possuía, neste momento, duas zonas de abastecimento, o Centro e Sul, onde existe uma outra ETA de reserva que, por vezes, era preciso pôr a trabalhar, assim como a ETA de Lavos e ainda o sistema Norte, que fica acima da Serra da Boa viagem para a parte Norte do Concelho. Mais referiu que a origem da água disponível que é necessária para pôr a ETA das Braças a trabalhar era um ecossistema frágil, especificando que se trata do sistema das Lagoas da Vela e das Braças, pelo que estão sempre constrangidos com a disponibilidade de água dos recursos naturais. Acrescentou que nunca se tinha ligado o sistema Centro e Sul, precisamente porque existe o maciço rochoso da Serra da Boa Viagem, sendo muito complexo perfurar ou fazer um sistema de elevação. Entretanto, surgiu esta obra que podia dar a volta ao problema, por não ser preciso fazer uma elevação ou uma perfuração tão grande, tendo vindo alterar completamente o problema do transporte de água para a zona Norte. Sublinhou que, por outro lado, o contrato de concessão prevê que a concessionária e concedente possam fazer pequenos



ajustes, tendo estes sido solicitados pelo Executivo, tendo em consideração as alterações climáticas e a disponibilidade de água no ambiente, considerando que, com esta nova obra, o panorama do transporte água para Norte será substancialmente alterado, pelo que a concessionária respondeu, que se poderia instalar uma conduta abastecedora do sistema Norte, pois metade dos consumos de água estão precisamente na Murtinheira e na Praia de Quiaios e também em Quiaios, pelo que dividiriam o problema logo pela metade e de uma forma muito prática e pragmática.-----

O Presidente questionou se era relevante a dimensão da conduta ser de duzentos ou duzentos e cinquenta milímetros.-----

O Administrador da Águas da Figueira referiu que o dimensionamento que estava feito dizia respeito a cinco quilómetros que distavam do reservatório da Murtinheira até ao "Teimoso". Mais referiu que o troço que estava em causa era de seiscentos metros em PAED, de duzentos milímetros de diâmetro, abastecendo pouco mais de quinhentos metros cúbicos por dia, com uma velocidade de escoamento de um metro por segundo (PN10), salientando que os cálculos de hidráulica eram fáceis de fazer, havendo várias maneiras de transportar mais água, nomeadamente se duplicarem esta velocidade do metro por segundo para dois metros por segundo, consegue-se transportar o dobro de água, mas, para já, aquele é o diâmetro material, uma classe de pressão, que nunca vai aumentar mais do que cinco virgula nove bares (PN10bares), dez metros de coluna de água, portanto, aguenta muito mais velocidade e mais pressão e não vai aumentar mais a pressão, porque está limitado ao ponto mais alto que é o reservatório da Murtinheira.-----

Salientou que apenas pretendiam resolver este problema e este impasse rapidamente nesta obra que estava em curso e, naturalmente, cumprir com o contrato de concessão, lançando uma empreitada. Por isso, consideraram que, na sequência da aprovação do plano de investimentos, aquela era uma boa medida para a Figueira da Foz, no sentido de criar redundância, por estarem certos de que, em dois ou três anos de seca seguidos, poderão ter problemas no sistema aquífero da Lagoa das Braças, sendo necessário prever as alterações climáticas, pois, se houver períodos de seca muito longos, reduz significativamente o volume de água disponível no meio hídrico a Norte do Concelho para produção de água potável, tal como aponta todo um histórico na Figueira da Foz.-----

O Presidente sublinhou que a empresa "Águas da Figueira" já tinha feito um



comunicado tranquilizador sobre a realidade.-----

O Administrador da Águas da Figueira referiu que tinham água disponível e que não se afigurava qualquer problema, todavia era importante relembrar que nesta questão das alterações climáticas deverão estar em permanente adaptação e ajuste.-----

O Vereador Ricardo Silva agradeceu as explicações do Administrador da empresa "Águas da Figueira", acrescentando que, tal como já dizia no anterior mandato, mais parecia ser a concessionária a "mandar" na Câmara Municipal e que deveria ser um técnico da mesma a explicar a situação, pois na zona Norte havia mais captações. Recordou que, no passado, a solução da Lagoa das Braças era para abandonar, explicando que, em 2013 ou 2014, tinha sido lá feita uma nova captação, com maior profundidade e já num anterior mandato do atual Presidente tinham tentado essa solução, mas foi inviabilizada pelo Ministério do Ambiente e, por isso, pensaram noutras alternativas. Mais referiu que também no relatório anual de 2020 constava que a captação no Pincho era para fazer um reforço na zona Norte, como há na Fonte Quente ou noutras captações a Norte, não se tendo equacionado outra solução, senão esta.-----

Salientou que também previam, para este ano, uma estação elevatória no Cabo Mondego e questionou onde era exatamente o local, se este era viabilizado pelo Ambiente e ainda se iam suspender ou parar 30 dias, sendo uma obra que, supostamente, ia terminar no final de maio e que vai ser adiada por mais um mês, com mais atrasos, mais revisões de preços, para no Verão ainda não terem a obra feita, não tendo sido equacionadas outras alternativas. Questionou ainda quais iriam ser os custos, mencionando também a questão dos vinte e cinco anos da servidão de passagem, pois ninguém sabe o que vai acontecer no futuro e podia aparecer alguém a dizer que aquilo era seu.-----

O Presidente sublinhou que a decisão pertencia à Câmara Municipal da Figueira da Foz e, tal como disse o Vereador Manuel Domingues, também não gostaria que se deixasse de fazer uma obra que pode ser útil para a zona a Norte do Concelho, tendo, passados três ou quatro anos, de se fazer uma intervenção, mas com outra dimensão. Lembrou que, aquando da realização da obra do Túnel do Marquês, na altura aproveitaram para renovar todas as infraestruturas, nomeadamente a EPAL, considerando uma regra de boa gestão, embora salientando que não era técnico, pelo que gostaria de obter o parecer do LNEC nesta matéria. A propósito das opções, informou ainda que, em relação àquela obra ou intervenção, por ser



sensível, podia ser pedida a pronúncia do LNEC a título de urgência.-----
Questionou o Administrador da Águas da Figueira, João Damasceno, em relação à estação elevatória do Cabo Mondego.-----

O referido Administrador respondeu que a estação elevatória podia ser colocada onde for possível, sendo que o único requisito era ter eletricidade e ficar num sítio licenciado, podendo ficar no Teimoso, que tem cerca de quatro bares ou mais à frente, podendo fazer-se um desvio da conduta, num espaço de dois ou três metros quadrados, onde haja eletricidade para conseguir empurrar a água e ter um pouco mais de pressão, sendo uma obra extremamente simples, uma pequena estação elevatória sem necessidade de reservatório, um "booster" ou uma bomba hidropressora dos bombeiros.-----

O Presidente realçou que iam ter a continuação desta reunião de Câmara Municipal para a próxima terça-feira e, até lá, gostaria de averiguassem aquela situação com o LNEC para tomar uma decisão final.-----

O Vereador Carlos Monteiro salientou que, apesar de ter noção dos prazos, era importante terem um esquiço de como é que aquela ligação ia ser feita, bem como um parecer do Urbanismo e do Planeamento da Câmara Municipal e o projeto na sua plenitude, pois parece-lhe bem e necessário colocar-se uma conduta, mas preocupa-o estar a votar uma conduta, que sozinha não funciona.-----

O Presidente considerou que tinha sido útil tudo o que tinha sido referido até ao momento, salientando, contudo, que o processo de decisão devia ser enriquecido com a previsão dos trabalhos que querem realizar e como fazer a integração desta obra na conceção geral do sistema, tendo em conta as realidades morfológica e geológica, para não parecer que discutem e votam uma intervenção destas sem enquadramento, com destaque para a zona em causa, devendo o LNEC pronunciar-se.-----

O Vereador Carlos Monteiro salientou que seria do maior interesse que aquela obra estivesse feita o mais rapidamente possível e a servir toda aquela zona da Murtinheira e Praia de Quiaios, mas, se não fosse possível obter os pareceres, havia sempre uma salvaguarda, no sentido de se cumprir o procedimento, fazer-se o investimento e, no dia em que estiver operacionalizado, entra no plano de investimentos da "Águas da Figueira" por conta da Câmara Municipal. Mais referiu que, caso não seja operacionalizado, fica lá conduta e a empresa assume o valor. O Presidente agradeceu o contributo do Administrador da Águas da Figueira, João Damasceno.-----



O Vereador Ricardo Silva realçou que no contrato de concessão previa-se a indicação de três empresas pela concessionária e outras três empresas pela Câmara Municipal, mas na listagem apresentada não havia nenhuma referência a empresas sediadas no Concelho da Figueira da Foz.-----

O Presidente mencionou que constava a empresa que estava a fazer a obra do jardim, por exemplo a "Oliveiras", mas até terça feira procurarão corrigir o que for possível.-----

A Câmara Municipal decidiu adiar a discussão e votação deste ponto.-----

5.2 - PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DE LIGAÇÃO ENTRE A RUA DO FAROL NOVO, A MURTINHEIRA E A EN109-8 - QUIAIOS - SUSPENSÃO PARCIAL DA OBRA - EXECUÇÃO DOS TRABALHOS "CONDUTA ADUTORA BUARCOS/MURTINHEIRA - FASE 1"

Pela Divisão de Gestão e Empreitadas foi presente a informação técnica registada sob o n.º 10782, datada de 18 de abril de 2022, referente à "Pavimentação da Estrada de Ligação Entre a Rua do Farol Novo, Murtinheira e a EN 109-8-Quiaios", acompanhada de uma proposta, dando nota do seguinte:-----

"Considerando que:-----

Face ao exposto, tecnicamente fundamentada a intervenção relativa à instalação da conduta adutora, juridicamente a suspensão parcial dos trabalhos da empreitada de Pavimentação da Estrada de Ligação entre a Rua do Farol Novo, a Murtinheira e a EN 109-8-Quiaios encontra fundamento na segunda parte do disposto na al. c) do art.º 365 do CCP, considerando a recomendação de oportunidade de intervenção efetuada pelas Águas da Figueira no que concerne ao projeto de ampliação da rede de abastecimento de água, prevenindo-se a escassez de água nas zonas mencionadas na memória descritiva apresentada pela Concessionária.-----

Assim, nestes termos, propõe-se que:-----

A Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de 2013.-----

Aprove: a suspensão parcial dos trabalhos da empreitada.-----

O Presidente remeteu o processo a reunião da Câmara Municipal para decisão.-----

A Câmara Municipal decidiu adiar a discussão e votação deste ponto.-----

7 - DIVISÃO DE URBANISMO

7.1 - SERVIÇO DE LICENCIAMENTO



**7.1.1 - PROCESSO N.º 02_2019/2 EM NOME DE EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS
MONTE BELO - SOCIEDADE DE TURISMO E RECREIO SA, SITO NA AV.
DOUTOR JOAQUIM DE CARVALHO, FREGUESIA DE BUARCOS E SÃO JULIÃO
- CORREÇÃO DO VALOR DAS TAXAS APLICADAS E PEDIDO DE REDUÇÃO
DE TAXAS**

Pelo Serviço de Licenciamento foi presente a informação registada sob o número 5448/2022, datada de 23 de fevereiro de 2022, com o assunto "Proposta de correção do valor de taxas aplicáveis e de pedido de redução do seu valor ao abrigo do número 5 do artigo 29.º do Regulamento Urbanístico à Sociedade de Turismo e Recreio SA.", acompanhada de uma proposta, que a seguir se transcreve:

"Considerando que:-----

O presente processo diz respeito a uma proposta de loteamento urbano para dois lotes, um destinado a Residência Sénior e outro destinado a Unidade Hoteleira, numa área classificada no PDM da Figueira da Foz como Solo Urbano em Espaços Centrais de Tipo II o qual foi aprovado em reunião de câmara de 02 de fevereiro de 2022.-----

Encontram-se calculadas as taxas aplicáveis para loteamento destinado a estrutura residencial para idosos (ERPI) e empreendimento turístico (ET), as quais consideram as áreas brutas de construção de acordo com a definição em vigor na atual revisão do PDM.-----

Dado a publicação do Regulamento Urbanístico (RU), que regulamenta a aplicação das taxas referidas, ter sido anterior à revisão do PDM, entende-se que o cálculo de taxas efetuado deve ser corrigido em função da filosofia anterior à revisão do PDM, que orientou a regulamentação do cálculo de taxas no RU, excluindo a área de garagem desse cálculo.-----

A requerente solicita a redução das taxas calculadas referentes ao loteamento ao abrigo do número 5 do artigo 29.º do Regulamento Urbanístico.-----

Sendo o loteamento direcionado para a instalação de uma estrutura residencial para idosos com 120 camas e unidade hoteleira com 200 unidades de alojamento, prevendo a criação de cerca de 110 postos de trabalho, poderá a Câmara Municipal deliberar a redução do valor de taxas em 50% se lhe reconhecer especial interesse municipal, face à dimensão, postos de trabalho a criar, grau de contribuição para o desenvolvimento económico do concelho e sustentabilidade ambiental.-----

Assim, nestes termos, propõe-se que:-----



Aprovação da correção do valor de compensação e taxas a pagar.-----
Pedido de redução de taxas no valor de 235 678,07 € (correspondente a 50% de 471 356,14 €, que é o valor das taxas aplicáveis), à reunião de Câmara Municipal, para deliberação.”-----

O Presidente remeteu o processo a reunião da Câmara Municipal para decisão.-----

A Câmara Municipal decidiu adiar a discussão e votação deste ponto.-----

7.5 - SERVIÇO DE PLANEAMENTO

7.5.1 - PP/23.04.06 - PLANO DE PORMENOR DA 1.ª FASE DA ÁREA INDUSTRIAL E EMPRESARIAL DO PINHAL DA GANDRA - APROVAR E DIVULGAR O RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA DA PROPOSTA DO PLANO - APROVAR A VERSÃO FINAL DA PROPOSTA DO PLANO A SUJEITAR À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Pelo Serviço de Licenciamento foi presente a informação n.º 10137, de 08 de abril de 2022, relativa à aprovação e divulgação do relatório de ponderação da discussão pública e aprovação final da proposta do Plano de Pormenor da 1.ª fase da Área Industrial do Pinhal da Grandra, acompanhada de uma proposta que a seguir se transcreve:-----

“Considerando que:-----

A Câmara Municipal deliberou, na sua reunião de 2 de fevereiro de 2022, aprovar a abertura do período de discussão pública da proposta Plano de Pormenor da 1.ª fase da Área Industrial e Empresarial do Pinhal da Grandra, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), com duração de 20 dias úteis, contados a partir do 5.º dia útil a seguir à publicação do respetivo aviso no Diário da República.---

O período de discussão pública da proposta do Plano de Pormenor decorreu de 10 de março a 6 de abril de 2022, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 89.º do RJIT e conforme publicado através do Aviso n.º 4553/2022, no Diário da República, 2.ª série, n.º 44, de 3 de março de 2022 e divulgado na página da internet do município, na comunicação social e na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT).-----

Deste modo e conforme o exposto no “Relatório de ponderação da discussão pública” que acompanha a proposta do Plano, durante o período de discussão pública, não foi apresentada qualquer participação, não havendo, assim, lugar a qualquer análise e ponderação.-----

Adicionalmente, considerando que não foram introduzidas alterações à proposta do



Plano de Pormenor da 1.ª fase da Área Industrial e Empresarial do Pinhal da Gandra, apresentada na fase de discussão pública, considera-se que a mesma se encontra em condições de ser aprovada pela Assembleia Municipal, mediante proposta apresentada pela Câmara Municipal, em conformidade com o estabelecido no n.º 1 do artigo 90.º do RJIGT.-----

Assim, nestes termos, propõe-se que para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 89.º e n.º 1 do artigo 90.º do RJIGT - Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual), a Câmara Municipal, delibere:-----

1 - Aprovar e divulgar o "Relatório de ponderação da discussão pública" da proposta do Plano de Pormenor da 1.ª fase da Área Industrial e Empresarial do Pinhal da Gandra;-----

2 - Aprovar a versão final da proposta do Plano de Pormenor da 1.ª fase da Área Industrial e Empresarial do Pinhal da Gandra a sujeitar à aprovação da Assembleia Municipal;-----

3 - Submeter a aprovação da Assembleia Municipal o Plano de Pormenor da 1.ª fase da Área Industrial e Empresarial do Pinhal da Gandra."-----

O Presidente remeteu o processo a reunião de Câmara Municipal para decisão.-----

O Vereador Carlos Monteiro sugeriu que seria interessante, naquele ponto, haver um técnico a apresentar o projeto, por ser algo estrutural para o Concelho e até para a Comunicação Social também poder noticiar a expectativa das empresas que querem vir para a Figueira da Foz.-----

A Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 89.º e no n.º 1 do artigo 90.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual, deliberou, por unanimidade:-----

1 - Aprovar e divulgar o "Relatório de ponderação da discussão pública" da proposta do Plano de Pormenor da 1.ª fase da Área Industrial e Empresarial do Pinhal da Gandra;-----

2 - Aprovar a versão final da proposta do Plano de Pormenor da 1.ª fase da Área Industrial e Empresarial do Pinhal da Gandra e submete-la à aprovação da Assembleia Municipal.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

8 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

8.2 - DIVISÃO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO



8.2.1 - TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

8.2.1.1 - RFM SOMNII - O MAIOR SUNSET DE SEMPRE! - APROVAÇÃO DA MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ E A MOT - ESPETÁCULOS E ENTRETENIMENTO, LDA., RELATIVO À EDIÇÃO DE 2022

Pela Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico foi presente, para apreciação, a Minuta do Protocolo a celebrar entre o Município da Figueira da Foz e a MOT - Espetáculos e Entretenimento, Lda., referente ao "RFM SOMNII 2022" e "Cidade Festival", documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número cinco à presente ata, o qual visa formalizar a organização do referido evento, estipulando as responsabilidades de cada um dos outorgantes.-----

O Presidente, em 14 de abril de 2022, remeteu o processo a reunião de Câmara Municipal para decisão.-----

O Vereador Carlos Monteiro salientou que votavam a favor no presente ponto, alertando, contudo, para uma situação com que se deparou há uns anos, em que, por altura do Verão, quando o Parque da Avenida de Espanha era mais necessário, a Câmara Municipal ocupava sempre esse espaço, considerando que era importante libertar esse parque na época balnear, quando era mais necessário e precisavam dos mais de seiscentos e trinta e sete lugares.-----

O Vereador Manuel Domingues realçou que aquela situação só acontecia na altura da festa de São João, porque depois todos os feirantes iam ter que sair para se poder instalar o equipamento do "RFM SOMNII".-----

O Vereador Carlos Monteiro salientou que só tinha colocado aquela questão para ficarem melhor esclarecidos.-----

O Vereador Ricardo Silva salientou que, como estavam a falar do Parque da Avenida de Espanha e tendo já feito aquela pergunta várias vezes, questionou se não tinha lá ficado uma plataforma que pertencia ao mercado provisório, que impedia os carros de estacionarem no Verão.-----

O Vereador Carlos Monteiro sublinhou que aquela plataforma podia ter lugares marcados, mas isso obrigava a uma negociação com a empresa de estacionamento, porque iam alterar o número de lugares, embora houvesse um acerto a fazer com os lugares do Parque de Campismo e aquele espaço podia estar disponível para estacionamento, porque aquele espaço é público e mil e quatrocentos metros ainda são um número significativo de lugares de estacionamento, tendo acesso.-----



O Presidente sublinhou que ainda no dia anterior tinha recebido um grande protesto, por causa do estacionamento das Caravanas.-----

A Câmara Municipal decidiu adiar a discussão e votação deste ponto.-----

8.2.1.2 - FEIRA DE SÃO JOÃO - NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA FEIRA DE SÃO JOÃO 2022

Pela Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico foi presente, para apreciação e aprovação, a proposta das Normas de Funcionamento da Feira de São João do Concelho da Figueira da Foz, a realizar de 15 a 26 de junho de 2022, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número seis à presente ata.-----

O Presidente, remeteu o processo à reunião de Câmara Municipal.-----

O Vereador Carlos Monteiro salientou que votavam a favor no presente ponto, alertando, contudo, para uma situação com que se deparou há uns anos, em que, por altura do Verão, quando o Parque da Avenida de Espanha era mais necessário, a Câmara Municipal ocupava sempre esse espaço, considerando que era importante libertar esse parque na época balnear, quando era mais necessário e precisavam dos mais de seiscentos e trinta e sete lugares.-----

O Vereador Manuel Domingues realçou que aquela situação só acontecia na altura da festa de São João, porque depois todos os feirantes iam ter que sair para se poder instalar o equipamento do "RFM SOMNII".-----

O Vereador Carlos Monteiro salientou que só tinha colocado aquela questão para ficarem melhor esclarecidos.-----

O Vereador Ricardo Silva salientou que, como estavam a falar do Parque da Avenida de Espanha e tendo já feito aquela pergunta várias vezes, questionou se não tinha lá ficado uma plataforma que pertencia ao mercado provisório, que impedia os carros de estacionarem no Verão.-----

O Vereador Carlos Monteiro sublinhou que aquela plataforma podia ter lugares marcados, mas isso obrigava a uma negociação com a empresa de estacionamento, porque iam alterar o número de lugares, embora houvesse um acerto a fazer com os lugares do Parque de Campismo e aquele espaço podia estar disponível para estacionamento, porque aquele espaço é público e mil e quatrocentos metros ainda são um número significativo de lugares de estacionamento, tendo acesso.-----

O Presidente sublinhou que ainda no dia anterior tinha recebido um grande protesto, por causa do estacionamento das Caravanas.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as "Normas de



Funcionamento da Feira de São João do Concelho da Figueira da Foz", que irá decorrer no período de 15 a 26 de junho de 2022, englobadas nas Festas da Cidade, documento que constitui o anexo número seis à presente ata.-----
Deliberação aprovada em minuta.-----

8.2.1.3 - SOCIEDADE FILARMÓNICA DEZ DE AGOSTO - "CORTEJO DO ENTERRO DO BACALHAU E QUEIMA DO JUDAS" - AUTORIZAÇÃO, APOIO LOGÍSTICO E APOIO FINANCEIRO - PARA RATIFICAÇÃO

Pela Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico foi presente a informação n.º 6818, datada de 21 de março de 2022, dando nota de que a Sociedade Filarmónica Dez de Agosto, no âmbito da realização dos eventos "Cortejo do Enterro do Bacalhau" e "Queima do Judas", que ocorreram no passado dia 16 de abril de 2022, veio solicitar apoio para os eventos, que se traduz em apoio logístico, no valor de 299,64 € (duzentos e noventa e nove euros e sessenta e quatro cêntimos), bem como apoio financeiro, no valor de 500,00 € (quinhentos euros).-----

O Presidente, por despacho de 06 de abril de 2022, autorizou a sua realização e o apoio logístico e financeiro, remetendo à Reunião de Câmara para ratificação.-
O Vereador Carlos Monteiro prestou um reconhecimento à Sociedade Filarmónica Dez de Agosto, por ter retomado uma prática que interrompeu durante três anos e que está na tradição Figueirense.-----

A Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 35.º, ambos da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, de 06 de abril de 2022, através do qual autorizou a realização dos eventos "Cortejo do Enterro do Bacalhau" e "Queima do Judas", que ocorreram no passado dia 16 de abril de 2022, organizados pela Sociedade Filarmónica Dez de Agosto, bem como a cedência de apoio logístico, no valor de 299,64 € (duzentos e noventa e nove euros e sessenta e quatro cêntimos) e o apoio financeiro, no valor de 500,00 € (quinhentos euros).-----

9 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

9.1 - SERVIÇO DE JUVENTUDE E DESPORTO

9.1.1 - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DEFICIENTES - DELEGAÇÃO DA FIGUEIRA DA FOZ - TRANSPORTE DE CADEIRAS DE RODAS PARA PARTICIPAÇÃO EM JORNADAS DO CAMPEONATO NACIONAL DE ANDEBOL EM CADEIRAS DE RODAS



Pelo Serviço de Juventude e Desporto foi presente a informação registada sob o n.º 9225, de 31 de março de 2022, referente ao apoio no transporte de cadeiras de rodas à Associação Portuguesa de Deficientes - Delegação da Figueira da Foz, para participação na Jornadas do Campeonato Nacional de Andebol em Cadeira de Rodas, acompanhada de uma proposta, que a seguir se transcreve:-----

"Considerando:-----

A Câmara Municipal celebrou em 28 de agosto de 2019, com a Associação Portuguesa de Deficientes - Delegação da Figueira da Foz e o Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro Rovisco Pais, um protocolo de colaboração visando a promoção da prática desportiva para cidadãos portadores de deficiência, com a criação de uma equipa de Desporto Adaptado, podendo ter as vertentes de Andebol ou de Basquetebol em cadeira de rodas.-----

No cumprimento do protocolo, na sua cláusula 2.ª, onde estão estabelecidas as obrigações da Câmara Municipal, no seu ponto 2, é dito "O Município da Figueira da Foz compromete-se ainda a ceder, sempre que necessário, o transporte das cadeiras, em veículo Municipal devidamente equipado para o efeito, nas deslocações da equipa para fora do Concelho."-----

Propõe-se que:-----

A Câmara Municipal no uso da competência que lhe é conferida, ao abrigo da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de apoiar atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa e outra.-----

Autorize:-----

- A cedência da viatura Municipal Citroen Berlingo, afeta à Divisão de Educação e Assuntos Sociais para realizar o transporte de cadeira de rodas.-----
- O pagamento do trabalho extraordinário do motorista afeto, no valor estimado de 179,91 €."-----

O Presidente, a 13 de abril de 2022, remeteu o processo a reunião de Câmara Municipal para decisão.-----

A Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e no âmbito do protocolo de colaboração celebrado em 28 de agosto de 2019 com a Associação Portuguesa de Deficientes - Delegação da Figueira da Foz e o Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro Rovisco Pais, deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio ao transporte de cadeira de rodas para participação da referida



Associação nas Jornadas do Campeonato Nacional de Andebol em Cadeira de Rodas, que se traduz na cedência de uma viatura Municipal, afeta à Divisão de Educação e Assuntos Sociais e ainda no pagamento do trabalho extraordinário do motorista afeto.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

9.1.2 - CLUBE KARATÉ TRADICIONAL DO CENTRO - TORNEIO DA CRIANÇA NO DIA 5 DE JUNHO - AUTORIZAÇÃO DA CEDÊNCIA DO PAVILHÃO MUNICIPAL DO PAIÃO E PAGAMENTO DO TRABALHO EXTRAORDINÁRIO DO FUNCIONÁRIO

Pelo Serviço de Juventude e Desporto foi presente a informação registada sob o n.º 9693, de 04 de abril de 2022, relativa ao pedido apresentado pelo Clube de Karaté Tradicional do Centro para cedência do Pavilhão Municipal do Paião, acompanhada de uma proposta, que a seguir se transcreve:-----

“Considerando:-----

O Clube de Karaté Tradicional do Centro, em parceria com a Associação de Gaia de Karaté no âmbito do seu Plano de Atividades e à semelhança do ano de 2019, pretende novamente organizar no próximo dia 05 de junho, entre as 09h00 e as 17h00, no Pavilhão Municipal do Paião, um evento de Karaté denominado Torneio da Criança.-----

No presente ano, participarão cerca de cento e cinquenta atletas com idades compreendidas entre os cinco e os dezoito anos, em representação de quatro clubes: Karaté Tradicional do Centro - Figueira da Foz; Karaté Clube de Gaia; Karaté Clube de Olmo - Monção; Clube de Karaté Cercarte - Porto.-----

[...]”-----

Face ao exposto, os serviços propõem que a Câmara Municipal autorize a cedência do Pavilhão Municipal do Paião para a realização do Torneio de Karaté, bem como o pagamento do trabalho extraordinário do funcionário afeto, no valor estimado de 48,79 €.-----

O Presidente, a 13 de abril de 2022, remeteu o processo a Reunião de Câmara Municipal, para decisão.-----

A Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, deliberou, por unanimidade, aprovar cedência do Pavilhão Municipal do Paião, bem como o pagamento do trabalho extraordinário do funcionário afeto, no valor estimado de 48,79 € (quarenta e oito euros e setenta e nove cêntimos), para a realização do Torneio da Criança, organizado pelo Clube Karaté



Tradicional do Centro.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

9.1.3 - ASSOCIAÇÃO BODYBOARD FOZ DO MONDEGO - 1ª ETAPA DO CIRCUITO NACIONAL BODYBOARD OPEN E FEMININO - 09 E 10 DE ABRIL. CIRCUITO NACIONAL DE BODYBOARD ESPERANÇAS - NORTE - 30 DE ABRIL E 01 DE MAIO - PRAIA DO CABEDELLO - RATIFICAÇÃO DO APOIO LOGÍSTICO; PAGAMENTO DE DESPESAS À CAPITANIA DO PORTO DA FIGUEIRA DA FOZ; APOIO FINANCEIRO, SOB A FORMA DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO E APROVAÇÃO DA ISENÇÃO DE TAXAS

Pelo Serviço de Juventude e Desporto foi presente a informação associada ao registo MGD n.º 6132, de 06 de abril de 2022, dando nota de que a Associação Bodyboard Foz do Mondego veio solicitar apoio para a realização da 1.ª Etapa do Circuito Nacional Bodyboard Open e Feminino, que decorreu nos dias 09 e 10 de abril e Circuito Nacional de Bodyboard Esperanças - Norte, que se irá realizar nos dias 30 de abril e 01 de maio, na Praia do Cabedello.-----

Os Serviços informam que o apoio solicitado se traduz em apoio logístico no valor de 1.178,00 €, no pagamento de despesas à Capitania do Porto da Figueira da Foz, no valor de 1.148,52 €, num apoio financeiro, sob a forma de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, documento que se dá aqui por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número sete à presente ata, no valor de 6.000,00 € e ainda na isenção de taxas no valor de 3.036,30 €.-----

O Presidente, em 06 de abril de 2022, remeteu o processo a reunião de Câmara Municipal.-----

A Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e no âmbito da realização da 1.ª Etapa do Circuito Nacional Bodyboard Open e Feminino, que decorreu nos dias 09 e 10 de abril e do Circuito Nacional de Bodyboard Esperanças - Norte, que se irá realizar nos dias 30 de abril e 01 de maio, na Praia do Cabedello, organizados pela Associação Bodyboard Foz do Mondego, deliberou, por unanimidade:-----

1 - Ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, de 06 de abril de 2022, que autorizou a concessão do apoio logístico, no valor de 1.178,00 € (mil cento e setenta e oito euros), assim como o pagamento de despesas à Capitania do Porto da Figueira da Foz, no valor de 1.148,52 € (mil cento e quarente e oito euros), nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º



75/2013, de 12 de setembro, na redação atual. -----

2 - Aprovar o apoio financeiro no valor de 6.000,00 € (seis mil euros), sob a forma de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município da Figueira da Foz e a Associação Bodyboard Foz do Mondego, documento que constitui o anexo número sete à presente ata, bem como a isenção de taxas no valor de 3.036,30 € (três mil e trinta e seis euros e trinta centavos), nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município da Figueira da Foz.-----

9.1.4 - PROGRAMA MUNICIPAL QUALIDADE DEVIDA - PEDIDOS DE REDUÇÃO OU ISENÇÃO DE TAXAS NOS TERMOS DOS N.ºS 1 E 2 DO ARTIGO 10.º DA TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ - 1.º TRIMESTRE DE 2022 - PARA RATIFICAÇÃO

Pela Subunidade Orgânica de Juventude e Desporto foi presente a informação registada sob o n.º 10373, de 11 de abril de 2022, dando nota de que, de acordo com o artigo 97.º da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município da Figueira da Foz, a participação no Programa Municipal Qualidade de Vida, implica o pagamento de taxas. No entanto, poderá ser concedida isenção/redução desses pagamentos nos termos do n.º 1 do artigo 10.º "Isenções no âmbito de Programas Sociais" do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município da Figueira da Foz, onde se refere que "Relativamente aos programas sociais desenvolvidos pelo Município, estão isentas do pagamento de taxas, designadamente da taxa de inscrição, as pessoas que possuam um rendimento igual ou inferior ao valor do Indexante de Apoios Sociais (IAS) em vigor em cada ano". Nos termos do n.º 2 do mesmo artigo "As pessoas que possuam rendimentos superiores aos IAS e até ao valor equivalente a duas vezes aquele indexante, beneficiam de uma redução das taxas, equivalente a 50% da taxa máxima definida." Face ao exposto, os serviços propõem a ratificação do apoio concedido aos inscritos no Programa Municipal Qualidade de Vida, no 1.º trimestre de 2022, no valor total de 105,00 €.

O Presidente, em 13 de abril de 2022, remeteu o processo a reunião de Câmara Municipal para ratificação.

A Câmara Municipal, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município da Figueira da Foz, deliberou, por unanimidade, ratificar os apoios concedidos,



no 1.º trimestre de 2022, a participantes no "Programa Municipal Qualidade deVIDA", no valor total de 105,00 € (cento e cinco euros), de acordo com o quadro anexo à informação n.º 10373/2022, cujo teor se aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número oito à presente ata.-----

**9.1.5 - TALENTOS OBJETIVOS - CLUBE DE ENDURO E RECREIO - 2.º TRAIL RUN
AQUI-HÁ-OS - 01 DE MAIO DE 2022 - ISENÇÃO DE TAXAS E APOIO
LOGÍSTICO**

Pelo Serviço de Juventude e Desporto foi presente uma informação, associada ao registo MDG n.º 8591/2022, dando nota de que o "Talentos Objetivos - Clube de Enduro e Recreio", no âmbito da realização do evento "2.º Trail Run Aqui-Há-os", que se irá realizar no dia 1 de maio de 2022, veio apresentar um pedido de apoio a eventos desportivos, que se traduz em apoio logístico, no valor de 734,64 € (setecentos e trinta e quatro euros e sessenta e quatro centimos), a isenção do pagamento de taxas, no valor de 1.520,05 € (mil quinhentos e vinte euros e cinco centimos).-----

Assim, considerando que as corridas de "Trail Running" têm angariado cada vez mais adeptos, beneficiando dos caminhos rurais e das paisagens que caracterizam a região, assim como o contacto direto com a natureza e ainda que a passagem dos percursos pelas Praia da Murtinheira e Serra da Boa Viagem contribuirão para a divulgação de ambos os locais junto dos atletas, promovendo-os enquanto destinos de "desportos de natureza", reforçando a aposta do Município no apoio/organização de eventos "outdoor", tendo também a edição de 2021 tido um feedback extraordinário por parte dos participantes, os serviços propõem que a Câmara Municipal aprove os apoios solicitados.-----

A Câmara Municipal decidiu adiar a discussão e votação deste ponto.-----

9.3 - SERVIÇO DE ASSUNTOS SOCIAIS

**9.3.1 - PEDIDOS DE ISENÇÃO OU REDUÇÃO DE TAXAS REFERENTES À EMISSÃO DO
CARTÃO FIGUEIRA SÉNIOR DO MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ - 1.º
TRIMESTRE DE 2022 - APOIO - PARA RATIFICAÇÃO**

Pela Divisão de Educação e Assuntos Sociais foi presente a informação registada sob o n.º 9232, de 31 de março de 2022, relativa aos pedidos de isenção ou redução de taxas referentes à emissão do cartão Figueira Sénior - 1.º trimestre de 2022, acompanhada de proposta que a seguir se transcreve:-----

«Considerando que:-----

De acordo com o artigo 96.º da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município da



Figueira da Foz publicado no Edital n.º 57/2016, a emissão do Cartão Figueira Sénior, a sua revalidação, a emissão de 2.ª via e a inscrição nos passeios Figueira Sénior implicam o pagamento de taxas. No entanto, poderá ser concedida isenção/redução desses pagamentos, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º "Isenções no âmbito de Programas Sociais" do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município da Figueira da Foz, onde se refere que "Relativamente aos programas sociais desenvolvidos pelo Município, estão isentas do pagamento de taxas, designadamente da taxa de inscrição, as pessoas que possuam um rendimento igual ou inferior ao valor do Indexante de Apoios Sociais (IAS) em vigor em cada ano". Nos termos do n.º 2 do mesmo artigo "As pessoas que possuam rendimentos superiores ao IAS e até ao valor equivalente a duas vezes aquele indexante, beneficiam de uma redução das taxas, equivalente a 50% da taxa máxima definida". Assim, nestes termos, propõe-se que:-----

A Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratifique: o apoio concedido aos portadores do Cartão Figueira Sénior, no 4.º trimestre de 2021, no valor total de 12,50 € (doze euros e cinquenta cêntimos).» O Presidente, em 13 de abril de 2022, remeteu o processo a reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

A Câmara Municipal, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município da Figueira da Foz, deliberou, por unanimidade, ratificar o apoio concedido aos portadores do Cartão Figueira Sénior, no 1.º trimestre de 2022, no valor de 12,50 € (doze euros e cinquenta cêntimos), no âmbito do Programa Figueira Sénior, de acordo com o quadro constante na informação registada sob o n.º 9323/2022, cujo teor se aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número nove à presente ata.-----

**9.3.2 - SERVIÇO MUNICIPAL DE TELEASSISTÊNCIA (SMTFF) - ISENÇÕES
CONCEDIDAS NO 1.º TRIMESTRE DE 2022 - PARA RATIFICAÇÃO**

Pelo Serviço de Assuntos Sociais foi presente a informação registada sob o n.º 10151, de 08 de abril de 2022, com o assunto "Serviço Municipal de Teleassistência (SMTFF) - isenções concedidas no 1.º trimestre de 2022", acompanhada de uma proposta, dando nota de que:-----
"Considerando que:-----



O Serviço de Teleassistência é um serviço humanizado e permanente, baseado numa central de atendimento telefónico vocacionado para responder a qualquer situação de emergência, através de um sistema de comunicação rápido e seguro sem necessidade da existência de um telefone ao alcance da mão, permitindo ao utente, em situações de emergência de saúde, segurança, ou simples solidão, contactar de imediato (através de botão de emergência, aliado a um telefone de alta voz) este Serviço que ativa os mecanismos necessários para resolver o problema apresentado.-----

Relativamente às condições dos utentes para a utilização do serviço, importa referir que o Regulamento do Serviço Municipal de Teleassistência prevê, no n.º 1 do artigo 6.º, que "é concedida a Isenção de Pagamento de Taxas, de forma total ou parcial, às pessoas singulares em manifesta insuficiência económica, confirmada pelos Serviços Municipais, relativamente às despesas inerentes à prestação do Serviço de Teleassistência, designadamente:-----

a) Isenção total a pessoas singulares, em caso de comprovada insuficiência económica, cujo rendimento ilíquido declarado per capita seja igual ou inferior ao valor do Indexante dos Apoios Sociais (IAS), definido nos termos da Lei n.º 53-B/2006, de 29 de dezembro, em vigor em cada ano;-----

b) Isenção parcial a pessoas singulares, cujo rendimento ilíquido declarado per capita, seja superior ao valor do IAS, mas inferior ou igual a duas vezes esse valor, equivalente a 50%.-----

As pessoas singulares com um rendimento mensal *per capita* superior a duas vezes o valor do IAS, poderão beneficiar do SMTFF, ficando a seu cargo, as despesas inerentes ao STMFF."-----

No quadro que se apensa ao processo [anexo à informação dos serviços, cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número dez à presente ata], encontram-se definidas as isenções ou reduções, relativamente às despesas inerentes à prestação do Serviço Municipal de Teleassistência da Figueira da Foz, no decorrer do primeiro trimestre de 2022.-----

[...]-----

Assim, face ao exposto, os serviços propõem a ratificação dos apoios concedidos no decorrer do primeiro trimestre de 2022.-----

O Presidente, em 13 de abril de 2022, remeteu o processo a reunião de Câmara Municipal para ratificação.-----

A Câmara Municipal, nos termos das disposições conjugadas do n.º 3 do artigo



35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e do artigo 6.º do Regulamento do Serviço Municipal de Teleassistência do Município da Figueira da Foz, deliberou, por unanimidade, ratificar as isenções concedidas no decorrer do primeiro trimestre de 2022, no âmbito do Serviço Municipal de Teleassistência da Figueira da Foz, no valor total de 221,91 € (duzentos e vinte e um euros e noventa e um centavos), de acordo com o quadro constante na informação registada sob o n.º 10151, de 08 de abril de 2022, cujo teor se aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número dez à presente ata.-----

11 - FIGUEIRA DOMUS - EMPRESA MUNICIPAL DE GESTÃO DE HABITAÇÃO DA FIGUEIRA DA FOZ, E.M.

11.1 - PROPOSTA DE AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL POR INTEGRAÇÃO DE RESERVAS LIVRES CONSTITUÍDAS COM OS LUCROS GERADOS NO PRÓPRIO EXERCÍCIO

Pela Figueira Domus - Empresa Municipal de Gestão de Habitação da Figueira da Foz, E.M., foi presente o ofício n.º 649/2022, de 11 de abril, acompanhado da respetiva informação 32/2022, de 03 de março, com o assunto "Proposta de aplicação de Benefícios Fiscais - Artigo 41.º-A no Resultado de 2021", documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número onze à presente ata.-----

Do referido ofício resulta que o Conselho de Administração da empresa municipal propõe, no Relatório de Atividade e Contas de 2021, que ao Resultado Líquido do Período, no montante de 601.341,34 €, positivo, seja dada a seguinte aplicação: reservas legais - 10% do resultado líquido: 60.134,14 €; reservas para fins sociais - 2,5% do resultado líquido: 15.033,53 € e reservas livres: 87,5% do resultado líquido: 526.173,67 €. Assim, propõe-se a aprovação da realização de um aumento de Capital Social por integração de reservas livres constituídas com os lucros gerados no próprio exercício, no montante de 526.173,00 €, informando-se que este aumento de capital permitirá à empresa obter um benefício fiscal previsto no Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-lei n.º 215/89, de 01/07, na sua redação atual, no seu artigo 41.º-A.-----

Informa-se ainda que o valor de que a empresa beneficiará será de 36.832,11€ de dedução no apuramento do lucro tributável no exercício de 2021, o que corresponde a uma diminuição de 8.287,23 €, no imposto apurado neste exercício, pelo que, com esta diminuição no novo imposto apurado, decorrente daquele



benefício fiscal, o Resultado Líquido do período aumenta para 609.628,57 €, positivo.-----

Assim, é proposto ainda que este aumento do resultado líquido do período, de 8.287,23 €, seja transferido para resultados transitados.-----

O Presidente remeteu o processo a Reunião de Câmara Municipal, para decisão.----

A Câmara Municipal, encontrando-se ausentes os Vereadores Olga Brás e Nuno Gonçalves, por se encontrarem impedidos ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 55.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deliberou, por maioria, com seis votos a favor do Presidente, dos Vereadores do FAP - Figueira A Primeira, Anabela Tabaço e Manuel Domingues e dos Vereadores do Partido Socialista, Carlos Monteiro, Mafalda Azenha e Daniel Azenha e com um voto contra do Vereador eleito pelo Partido Social Democrata, Ricardo Silva, aprovar o aumento de Capital Social por integração de reservas livres constituídas com os lucros gerados no próprio exercício, nos termos da informação 32/2022, de 03 de março, apresentada pela "Figueira Domus - Empresa Municipal de Gestão de Habitação da Figueira da Foz, E.M.", documento que constitui o anexo número onze à presente ata.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

11.2 - RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 4.º TRIMESTRE 2021 - PARA CONHECIMENTO

Pela Figueira Domus - Empresa Municipal de Gestão de Habitação da Figueira da Foz, E.M., foi presente o Relatório de Execução Orçamental do 4.º trimestre de 2021, documento que ficará devidamente arquivado naquela empresa municipal e disponível para consulta, quando para tal for solicitado.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Relatório de Execução Orçamental do 4.º trimestre do ano de 2021 da "Figueira Domus - Empresa Municipal de Gestão de Habitação da Figueira da Foz, E.M.", documento que ficará devidamente arquivado naquela empresa municipal e disponível, para consulta, quando para tal for solicitado.-----

11.3 - APRECIACÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS DE 2021 - PARA APROVAÇÃO E MANDATAR O REPRESENTANTE DO ÓRGÃO DA CÂMARA MUNICIPAL NA ASSEMBLEIA GERAL DA FIGUEIRA DOMUS - EMPRESA MUNICIPAL DE GESTÃO DE HABITAÇÃO DA FIGUEIRA DA FOZ, E.M. RELATIVAMENTE AO SENTIDO DE VOTO

Pela Figueira Domus - Empresa Municipal de Gestão de Habitação da Figueira da



Foz, E.M., foi presente o ofício n.º 663/2022, de 11 de abril, solicitando a apreciação do respetivo Relatório de Atividades e Contas, referentes ao ano de 2021, documento que ficará devidamente arquivado naquela empresa municipal e disponível, para consulta, quando para tal for solicitado.-----

O Presidente remeteu o processo a reunião de Câmara Municipal.-----

A Câmara Municipal, encontrando-se ausentes os Vereadores Olga Brás e Nuno Gonçalves, por se encontrarem impedidos ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 55.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, deliberou, por maioria, com seis votos a favor do Presidente, dos Vereadores do FAP - Figueira A Primeira, Anabela Tabaço e Manuel Domingues e dos Vereadores do Partido Socialista, Carlos Monteiro, Mafalda Azenha e Daniel Azenha e com um voto contra do Vereador eleito pelo Partido Social Democrata, Ricardo Silva, aprovar o Relatório de Atividades e Contas de 2021 da "Figueira Domus - Empresa Municipal de Gestão de Habitação da Figueira da Foz, E.M". e mandar o representante do Município da Figueira da Foz no sentido de o votar favoravelmente em reunião de Assembleia Geral da referida empresa municipal.----

Deliberação aprovada em minuta.-----

O Vereador Ricardo Silva apresentou a seguinte Declaração de Voto:-----

"Voto contra porque, conforme já tinha dito, a Figueira Domus deveria ser integrada nos Serviços Municipais."-----

Pelas catorze horas e três minutos, o Presidente suspendeu a reunião ao abrigo da alínea q) n.º 1 do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, tendo ficado agendada a sua continuidade para o próximo dia 26 de abril.-----

(RE)ABERTURA DA REUNIÃO - Pelas dezoito horas e oito minutos do dia vinte e seis de abril de 2022 foi retomada a reunião iniciada no dia vinte de abril de 2022, mantendo-se a mesma lista de presenças, sendo a mesma secretariada pela Chefe de Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos, Ana Sofia Ruivo Canas, coadjuvada pela Técnica Superior, Joana Marta Valente dos Santos Pinho.-----
Assim, o Presidente antes da Ordem do Dia, informou o seguinte:

1 - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DO DR. VICTOR PEREIRA

O Presidente informou que esta será a última reunião em que o Dr. Victor Pereira estará presente, uma vez que acordou com ele o exercício de funções até à aprovação das contas. Aproveitou a ocasião para lhe renovar as saudações, já



anteriormente feitas, quanto à excelência do seu trabalho.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

O Presidente retomou ao período da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.-----

ORDEM DO DIA

2 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

2.1 - DIVISÃO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO

2.1.1 - SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTABILIDADE

2.1.1.1 - PRESTAÇÃO DE CONTAS E INVENTÁRIO DO MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ REFERENTES À GERÊNCIA DO ANO ECONÓMICO DE 2021

A Câmara Municipal retomou a discussão e votação do presente assunto.-----

A Vereadora Anabela Tabaço iniciou a sua intervenção com a leitura do seguinte texto: "na análise destes resultados importa ter em consideração que o ano de 2020 foi um ano atípico, em função da situação de emergência de saúde pública provocada pela pandemia da COVID-19, enquanto o ano de 2021, também sujeito aos efeitos da pandemia, tendeu a refletir uma crescente normalização, particularmente a partir do 2.º Semestre.-----

O Resultado Líquido do ano de 2021 foi negativo em 4.137.907,34 €, dado que o aumento dos Gastos foi superior ao aumento dos Rendimentos.-----

Para a obtenção deste resultado contribuíram 3 categorias de despesas:-----

1 - Os Fornecimentos e Serviços Externos. O aumento desta rubrica, no valor de 2.072.390 €, traduz um acréscimo de 17,45% face ao ano de 2020, tendo maior incidência ao nível dos agregados de Conservação e Reparação (+410.971 €), Serviços Especializados-outros (+227.739 €), Serviços Desportivos (+206.878 €), Serviços Culturais e Turísticos (+325.260€), Atividades de Enriquecimento Curriculares (+140.083 €) e Refeições Escolares (+566.766 €).-----

2. Gastos com o Pessoal. O aumento desta rubrica, no valor de 575.307,19 €, traduzindo num acréscimo de 3,69%, reflete o Reforço de Assistentes Operacionais nas escolas, bem como o efeito do aumento do Salário Mínimo Nacional.-----

3. Gastos com Transferências e Subsídios Concedidos. O aumento destes gastos, no valor de 942.584 €, esteve em grande parte associado a medidas de combate aos efeitos da pandemia, quer ao nível das transferências para as freguesias (+214.275 €), apoios a Instituições s/ Fins Lucrativos (+118.259 €) e Agrupamentos de Escolas (+86.526 €). As transferências de Capital registaram um aumento de 195.823 €.-----



No final do Exercício Económico de 2021, o Passivo do Município atinge o valor de 30.780.459 €.-----

A Dívida Total da Autarquia ascendeu a 20.825.692 € (22.360.030 € em 2020), existindo uma margem absoluta, relativamente ao limite, de 39.045.934 €. O limite de endividamento a 2021 situa-se nos 59.876.926 €. No ano de 2020 esse limite era de 58.854.233 €.-----

Em relação aos Financiamentos Obtidos, regista-se um aumento da dívida bancária no valor de 2.950.906,85 €, que decorre do efeito conjugado da redução da dívida dos empréstimos (1.951.395 €) e da contabilização da dívida, no valor de 4.902.301 €, referente ao acordo com o BCP, relativo à execução da garantia bancária prestada no âmbito do processo judicial relativo à insolvência da sociedade Paço de Maiorca. O valor total da dívida à banca passou de 14.080.068 € em 2020 para 17.030.975 € em 2021.-----

O prazo médio de pagamentos situa-se nos 24 dias.-----

A regra do equilíbrio orçamental foi cumprida e tem uma margem de 13.305.217€ ((ponto 5 do Relatório. (Receita corrente bruta = Despesa corrente acrescida das amortizações médias dos empréstimos))."-----

A Vereadora Anabela Tabaçó acrescentou que tinha sido entregue aos Vereadores um documento com o impacto nas demonstrações financeiras, derivado da retificação e da correção das reservas que tinham sido apresentadas na última reunião de Câmara Municipal, tendo o primeiro impacto ocorrido no balaço, que se traduzia num impacto zero na variação total do passivo, tendo havido apenas uma alteração na rubrica onde tinha sido contabilizado este financiamento da Sociedade Paço de Maiorca. Mais referiu que, relativamente aos investimentos em curso, o impacto tinha ocorrido em várias rubricas, uma vez que se tinha mexido em ativos que estavam em curso e que passaram para ativos fixos tangíveis para imobilizado, havendo automaticamente contas do ativo que tinham sido alteradas, da parte do património, os resultados transitados, que tinham a ver com a parte das amortizações que diziam respeito a esses investimentos em curso de anos anteriores e que eram relevados no património nos resultados transitados. Informou também que tinham impacto nas variações do património líquido, nomeadamente porque grande parte desses investimentos tinham financiamentos comunitários, tendo também impacto nessa rubrica e ao nível do resultado líquido do período. Em relação ao passivo, referiu que tinha havido uma alteração na parte dos deferimentos, que também tinha a ver com a contabilização destes



ativos tangíveis, nomeadamente no que dizia respeito à parte dos projetos cofinanciados e que tinham um impacto nessa conta, tendo a variação total do passivo sofrido um decréscimo de 2.169.355 €. Em relação à demonstração de resultados, informou que existiam três variações não muito significativas, uma nos fornecimentos e serviços externos de 78.000 €; nos rendimentos 38.000 € e nas perceções de 176.000 €. Portanto, a variação total do resultado líquido do período tinha sido de 135.000 € positivo. Referiu ainda que o mapa tinha os impactos do que tinha sido feito em termos de correção das reservas apresentadas na anterior reunião de Câmara Municipal, acrescentando que, em relação às contas, tinham recebido um "draft" da certificação, já apresentado aos Vereadores, onde se mantinha a primeira reserva e as outras tinham deixado de existir. Esclareceu que a primeira reserva tinha a ver com a informação detalhada dos ativos das concessões que não tinham sido entregues na Câmara Municipal e daí a impossibilidade de a contemplar nos ativos fixos do Município, sendo uma situação que tem sido transversal a todas as câmaras municipais e, portanto, a ordem dos revisores impõe que eles coloquem esta reserva em todos os municípios. Existia também uma ênfase que se prendia com os ativos fixos tangíveis em curso, havendo alguns pormenores que têm de ser revistos.-----

O Presidente interveio dizendo que, como diziam os técnicos oficiais de contas, existia uma reserva pela razão citada, contudo, como disseram na parte final, não havia nada na parte material ou qualquer irregularidade que justificasse qualquer outra posição.-----

O revisor oficial de contas presente na reunião interveio, a fim de esclarecer que tinham uma reserva relativamente aos contratos de concessão, que era uma matéria que levantava sempre algumas limitações, desde logo ao próprio Município, e, por conseguinte, também depois ao Revisor Oficial de Contas, referindo que a sociedade à qual pertence trabalhava com cerca de vinte municípios, tendo esta situação em todos os outros municípios, pelo que tinham optado por fazer uma consulta à ordem dos revisores oficiais de contas, colocando as dúvidas que tinham sobre esta matéria, para que lhes dessem alguma orientação a ser seguida. Mais referiu que a Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas, conhecendo bem a matéria, aconselhava alguma limitação, desde logo para os municípios, porque não recebem das entidades a informação necessária, principalmente quando se falava de entidades que abrangiam o território nacional de grande dimensão, como a EDP, a E-redes, as Águas de Portugal e outras



entidades e, portanto, isto acabava por se traduzir numa limitação de âmbito ao trabalho de auditor. Referiu que não estavam a dizer que estivesse mal, mas apenas que não era possível identificar qual seria totalmente o valor correto e se havia alguma diferença ou não, tal como o próprio Município também não conseguia fazer, tratando-se apenas dessa limitação de âmbito, esperando que de futuro essa situação também viesse a ser resolvida por parte das entidades que celebravam os contratos de concessão com os municípios.-----

Relativamente às ênfases, referiu que estas vinham já depois da opinião deles, não sendo matérias que tivessem a ver com as contas ou uma situação a apontar em relação às contas, salientando que já tinham emitido a sua opinião, apenas dando nota de duas situações e referindo que as ênfases acabavam por assumir um aspeto mais informativo, no sentido de que, em relação ao classificador complementar 2, que tinha entrado em vigor com o SNC-AP, o trabalho tinha sido desenvolvido e terminado no presente exercício, acrescentando que, da parte do Município, o processo tinha sido concluído. Mais referiu que, quanto aos tangíveis em curso, tinha sido feita a transferência, já referida, que anteriormente constava numa reserva, mas que, por ter algum impacto a nível das contas, entenderam que apenas deveria refletir aqui uma ênfase, pretendendo apenas dar este tipo de explicação quanto a essas variações que ocorreram nas contas, sendo meramente informativo e acrescentando que essas ênfases ocorriam quando eram matérias com algum impacto, tendo esta tido algum impacto nas contas. Reforçou que não estavam a dizer que estivessem mal, antes pelo contrário, estavam bem, mas porque tinha sido transferido, tinha sido corrigido e por isso pretendiam deixar ficar esta informação, a qual não era nenhuma recomendação, mas apenas uma informação para quem lesse a certificação legal das contas, no sentido de que tinha sido efetuado este movimento contabilístico que, na opinião deles, era correto, porque se não o fosse tinham-no mantido como reserva, como estava inicialmente. Acrescentou ainda que as grandes questões que tinham identificado nas contas do Município, nomeadamente a questão dos ativos intangíveis e a questão do financiamento, tinham sido resolvidas, pelo que entendiam que, por parte dos Técnicos Oficiais de Contas, as contas refletiam a posição financeira do Município.-----

O Presidente questionou qual era a ideia que tinham sobre a impossibilidade de fornecer os dados por parte da concessionária no caso da EDP.-----

Em resposta ao Presidente, o revisor oficial de contas disse que, tratando-se de



entidades de grande dimensão, como por exemplo, a EDP, E-Redes e outras entidades, o volume era muito grande e eles próprios tinham muita dificuldade em dar essa informação. Mais referiu que, relativamente a outras entidades mais pequenas, se calhar, também poderiam ter muitas situações dessas ou não estavam devidamente sensibilizadas para a necessidade de terem de facultar essa informação, realçando que muitas dessas entidades não estavam sujeitas ao mesmo normativo contabilístico dos Municípios, por isso não estariam tão sensibilizados para a necessidade de facultar essa informação ou eventualmente não se queriam dar ao trabalho de a facultar às entidades com quem celebram os contratos, pensando que seria o tempo de reorganizar os próprios serviços para, a curto prazo, poderem começar a facultar essa informação, ressaltando que não tinha essa informação em concreto, sendo aquelas presunções que eles efetuavam sobre o motivo pelo qual não eram facultadas informações.-----

A Vereadora Anabela Tabaço informou que, ao nível da transferência de competências na educação, tinha solicitado para lhe detalharem a informação, uma vez que tinha sido o ano completo de 2021 em que a autarquia assumiu essa competência e, em termos de despesas, tinham sido contabilizados 5.837.000 €, sendo que, do lado da receita, tinha havido apenas transferências no valor de 4.598.000 €, concluindo que existia um desfazamento de 1.228.000 €.-----

O Vereador Carlos Monteiro interveio, salientando que se tinham esquecido de corrigir o gráfico número 27 do relatório de contas, considerando que essa correção deveria ser feita para que, em termos futuros, não se venham a esquecer como é que evoluiu a dívida, em termos de empréstimos de médio longo prazo.-----

Mais referiu que ainda há bem pouco tempo tinham na ordem das 15 reservas, estando-se a fechar o ano de 2021 com uma reserva de âmbito, salientando que tinha havido um trabalho durante anos a limpar uma série de situações complexas que existiam na Câmara Municipal.-----

Relativamente ao resultado líquido negativo, referiu que tinham de perceber que, em termos de dívida, o mesmo não acrescenta tanto, tendo ficado inclusivamente satisfeito quando percebeu que esse resultado líquido negativo era, essencialmente, devido às situações da pandemia e porque tiveram de antecipar um pouco aquilo que o Presidente pretendia instalar no concelho da Figueira da Foz, de acordo com as respetivas declarações de 26 de abril, um estado social local, salientando que o executivo anterior teve de antecipar essa situação, portanto o atual executivo estava em consonância com o executivo anterior, ficando também



satisfeito por isso. Acrescentou que, relativamente ao prazo de pagamento, também tinha ficado satisfeito, pois a Vereadora Anabela Tabaçó estava preocupada na última reunião, porque se tinha passado de 15 para 30 dias, quando, afinal, se tinha passado de 15 para 24 dias, parecendo-lhe que o Município ainda devia ser uma referência, em termos nacionais, relativamente ao prazo de pagamento.-----

Referiu ainda que existia uma situação que os deveria unir a todos, concretamente a relação do défice relativamente à transferência de competências, tendo havido custos na ordem dos 5 milhões e qualquer coisa e transferências na ordem dos 4 milhões e qualquer coisa, tendo ficado a existir um défice de 1 milhão, considerando que essa seria uma conversa que o executivo tinha de ter com o Ministério da Educação para aferir estes acertos. Destacou que, no passado, havia algumas situações que estavam mal clarificadas, sendo, à época, a ministra Alexandra Leitão quem tinha esta ação e os acertos tinham sido feitos, mencionando acreditar que o atual Governo iria continuar a fazer os acertos, porque, na realidade, na transferência de competências deve ser encontrado um equilíbrio, gostando de pensar que o dinheiro que a Câmara Municipal geria era o dinheiro de todos os portugueses e, evidentemente, dos figueirenses, motivo pelo qual estavam aqui para prestar um serviço e estavam todos juntos para encontrar esse equilíbrio, assegurando que o Presidente poderia contar com a solidariedade dos Vereadores do Partido Socialista para haver este acerto, que era da maior justiça, porque transferindo o Governo tanto como a Câmara Municipal gasta, mesmo assim, existia lucro para todos, pois, atualmente, o serviço de educação era bem melhor prestado do que no passado, com muito mais celeridade e bastava falar com os diretores de agrupamentos para se ter essa noção.-----

Para concluir, referiu que existia esse pormenor que, para eles, não tinha questão nenhuma, havendo um gráfico para atualizar e, na realidade, o valor da dívida do Paço Maiorca tinha de ser incorporado em algum sítio, pois estava cá e era uma dívida para pagar, realçando, contudo, que o gráfico era só de 2011 até ao dia da reunião e que, desde 2011, a dívida tinha passado de 53 milhões, aproximadamente, para cerca de 17 milhões, tendo sido um trabalho de todos os serviços, dos vários executivos e também dos Presidentes de Junta de Freguesia, que muito tiveram de suportar esta amortização, mas tinha sido feito e com o gráfico corrigido não tinham dúvidas nenhuma, pensando que em 2021 o valor seria na ordem dos 17 milhões de empréstimos de médio e longo prazo.-----



A Vereadora Anabela Tabaçó realçou que o Vereador Carlos Monteiro estava equivocado relativamente ao prazo médio de pagamento, pois não tinha sido ela quem tinha falado nesse assunto, mas sim o Vereador Ricardo Silva.-----

Mais referiu que, em relação às reservas do Município, não se recordava de o Município ter tido 15 a 20 reservas numa certificação legal de contas, tendo questionado aquele Vereador sobre se se recordava quantas reservas é que o Município tinha tido o ano passado, esclarecendo que tinha tido apenas duas, não se recordando de alguma vez o Município ter tido 15 a 20 reservas, pois, caso tivesse, alguma coisa teria de estar muito mal para isso acontecer, nem ninguém iria aprovar contas com 15 a 20 reservas.-----

O Vereador Nuno Gonçalves interveio, começando por reiterar os agradecimentos que já tinha feito na última reunião face à transparência da apresentação das contas, tendo a explanação da Vereadora Anabela Tabaçó sido muito clara e revelava muito bem aquilo que de positivo havia neste relatório, agradecendo, por isso, a forma precisa com que tinha plasmado essencialmente os aspetos positivos deste relatório e também os impactos que estas alterações tiveram nas demonstrações financeiras.-----

Mais referiu que considerava que esta certificação legal de contas era positiva, na medida em que o que estava revisto e analisado, em bom rigor e em boa parte, eram coisas que não dependiam do próprio Município e, portanto, também o Presidente já tinha sido muito assertivo em relação a essa matéria e tinha ficado perfeitamente clarificado, considerando que, sobre a prestação de contas, parecia-lhe evidente que tinha sido um exercício de compromisso, um exercício de forma sustentável, pelo quemerecia os votos favoráveis.-----

Relativamente à transferência de competências na área da Educação, referiu que falava com à vontade, pois era um pelouro que tinha detido e o Município da Figueira da Foz tinha sido pioneiro nos 89 municípios que aceitaram a referida transferência de competências, acrescentando que tiveram inúmeras reuniões sobre este tema, tendo sido constituída a comissão de acompanhamento e tendo o executivo anterior acompanhado de perto todo o processo. Referiu ainda que, em determinada altura, tinham detetado uma diferença entre aquilo que eram os montantes que estavam a ser transferidos, face à informação inicial da DGAL no que concerne aos recursos humanos e que, de uma forma muito analítica, os serviços financeiros prestavam informação regular com uma periodicidade muito curta sobre o desempenho e a execução da transferência de competências,



permitindo ao executivo avaliar onde é que estava a “décalage”, tendo-se percebido claramente que era nos recursos humanos. Recordou que tinham sido feitos inúmeros ofícios, inúmeras comunicações e contactos com a DGEST, com o Ministério e com o IGEFE, pelo que, finalmente, passados alguns meses, este Instituto fez uma transferência extraordinária que reequilibrou este processo. Salientou que, face aos outros itens da conservação e da manutenção que tinham previsto e face àquilo que foi o desenho do contrato de delegação de competências nos diretores, pensado exatamente para amortecer essas mesmas verbas e para fazer o controlo de gestão muito eficiente, estava tudo equilibrado, com exceção dessa questão dos recursos humanos, tendo havido depois um reforço extraordinário para criar essa neutralidade financeira. Afirmou que esta era a memória que tinha, mas, de facto, pelos números apresentados talvez fosse importante dar nota de onde é que estava essa diferença, nomeadamente se era nos recursos humanos ou noutras rubricas, pois as premissas essenciais da transferência de competências tinham sido todas vistas e a sua execução tinha sido rigorosamente acompanhada, pelo que havia que perceber onde é que estava para se poder reclamar junto das entidades corretas e competentes para o efeito. O Vereador Ricardo Silva interveio dizendo que nada iria alterar o que tinha dito na reunião anterior, acrescentando que a Câmara Municipal continuou a não controlar a despesa corrente que tinha vindo a subir ao longo dos anos e que viam outros Municípios ao lado, que até tinham sido pioneiros no combate à Covid 19, e que tinham controlado a despesa corrente, tendo até investido mais do que nos últimos anos.-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com oito votos a favor do Presidente, dos Vereadores do FAP - Figueira A Primeira, Anabela Tabaço, Olga Brás e Manuel Domingues e dos Vereadores do Partido Socialista, Carlos Monteiro, Mafalda Azenha, Nuno Gonçalves e Daniel Azenha e um voto contra do Vereador do Partido Social Democrata, Ricardo Silva: -----

- 1 - Aprovar os documentos de Prestação de Contas do Município da Figueira da Foz, relativos ao ano de 2021;-----**
- 2 - Aprovar o Inventário Municipal dos Bens, que faz parte integrante do processo de prestação de contas;-----**
- 3 - Submeter estes documentos à apreciação e votação da Assembleia Municipal, ao abrigo do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, e da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de**



12 de setembro, na sua redação atual.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

O Presidente apresentou a seguinte Declaração de Voto:-----

"Hesitámos muito pelas vicissitudes que rodearam o fecho de contas, a partir dos serviços e nomeadamente no tempo e no modo da relação com os oficiais de contas, entre o voto a favor e a abstenção. Tivemos pouco mais de dois meses no exercício de funções no ano a que as contas respeitam. É natural que o Partido Socialista tenha votado a favor, no nosso caso, o voto foi idêntico só para não causar polémicas inúteis de que alguns tanto gostam. Mas a opção em que nos sentíamos mais à vontade era a da abstenção."-----

2.1.1.2 - 2.ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DE 2022

A Câmara Municipal retomou a discussão e votação do presente assunto.-----

O Vereador Ricardo Silva, a propósito do reforço de verba para aquisição de luminárias "Led" para a Rua da Torre e para a Rua de São Pedro, questionou se não está a decorrer uma empreitada para alteração da iluminação para "Leds".----

O Vereador Manuel Domingues mencionou desconhecer a referida alteração, tendo acrescentado que, por vezes, a manifestação dos serviços sobre a necessidade premente de intervenção não se coadunava com o tempo de decurso da empreitada, sendo que esta que ainda vai demorar algum tempo.-----

O Vereador Ricardo Silva referiu que a sua questão se prendia com o facto de ter dúvidas quanto a uma eventual duplicação de despesa com a adjudicação de duas intervenções para o mesmo efeito. Mais acrescentou que tem dúvidas acerca do reforço de verba a atribuir à Fundação de Serralves, as quais esclarecerá no devido ponto. -----

O Dr. Victor Pereira, no que respeita às dúvidas manifestadas pelo Vereador Ricardo Silva, respondeu que o reforço de verba para aquisição de luminárias decorre de requisições internas da Divisão de Obras e Projetos Municipais. O que poderá acontecer é avançar-se de imediato com a iluminação, mas tal traduzir-se-á em trabalhos não realizados na empreitada principal, não ocorrendo assim qualquer duplicação de despesa.-----

O Vereador Carlos Monteiro referiu que estava em causa uma revisão de preços que decorria da lei e não era responsabilidade do anterior executivo, tendo mencionado que importava aferir qual era o entendimento do atual executivo, uma vez que os dois Chefes de Divisão foram demitidos precisamente com o fundamento, entre outros, de ter havido muitas revisões de preços. Assim, sublinhou que se



efetivamente o entendimento do atual executivo fosse no sentido de que a revisão de preços decorria da lei, o PS iria abster-se na votação.-----

Em resposta, o Presidente referiu que o entendimento do atual executivo é o de que as revisões de preços decorrem da lei.-----

A Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e das disposições constantes do ponto 8.3.1 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, deliberou, por maioria, com quatro votos a favor do Presidente e dos Vereadores do FAP - Figueira A Primeira, Anabela Tabaço, Olga Brás e Manuel Domingues, com quatro abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, Carlos Monteiro, Mafalda Azenha, Nuno Gonçalves e Daniel Azenha e um voto contra do Vereador do Partido Social Democrata, Ricardo Silva, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta de 2.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2022, documento que constitui o anexo número dois à presente ata.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5 - DIVISÃO DE GESTÃO DE EMPREITADAS

5.1 - APROVAÇÃO DO PROJETO "CONDUTA ADUTORA BUARCOS/MURTINHEIRA - FASE 1" PREVISTO NO PLANO DE INVESTIMENTOS E INICIO DE PROCESSO DE CONSULTA PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA

A Câmara Municipal retomou a discussão e votação do presente assunto.-----

O Presidente, após ter retomado este assunto no dia 26 de abril do corrente ano, informou que, na parte da manhã, tinha estado no local com os técnicos do LNEC, solicitando ao Vereador Manuel Domingues que expusesse a situação. -----

O Vereador Manuel Domingues tomou a palavra, informando que tinham feito a visita ao local, acompanhados pelos técnicos do LNEC, técnicos municipais e ainda pelos da empresa que estava a desenvolver o trabalho, tendo sido referido pelo técnico do LNEC que se esta passagem de conduta for feita com a utilização de uma valadora, e não de material pneumático, não haverá qualquer problema, acrescentando que o mesmo iria elaborar uma informação para depois entregar à Câmara Municipal, realçando que se encontrava disponível um exemplar do tipo de máquina que ia ser utilizada e que não haveria qualquer problema em passar a máquina ou a tubagem no local.-----

O Vereador Carlos Monteiro realçou que aquele assunto estava ultrapassado e que quem exercia funções executivas corria alguns riscos, querendo perceber como é



que a água ia chegar a essa conduta e onde é que iria ficar a estação elevatória, tendo sido essa a questão que colocou na última reunião. Questionou também se a água ia passar nessa conduta, mesmo tendo como objetivo pertinente o abastecimento de água a Norte da Serra da Boa Viagem servida pela ETA de Vila Verde, considerando, contudo, que a "Águas da Figueira" devia dizer exatamente onde é que tudo iria ficar e ter um projeto integrado, pois o que colocaram foi uma salvaguarda, não se sabendo se alguma vez vai lá passar a água, informando, no entanto, que irão votar favoravelmente o assunto, embora com aquela salvaguarda.-----

O Vereador Manuel Domingues explicou que estava a ser feito um levantamento dos cinco quilómetros e, inclusive, a conduta vai ser acompanhada de um sistema de telemetria para poder ter equipamento que vá bombear a água à medida das necessidades. Acrescentou que estava a ser feito por quem entende da matéria e, além da conduta, passavam também três tubos por causa da telemetria, para perceber quando e onde a água é mais necessária para chegar à Murtinheira e depois até ao "Teimoso", sendo que a própria conduta é acompanhada por um sistema em que se consegue perceber se é preciso mais água. Mais referiu que a água é apenas bombada na zona do "Teimoso".-----

O Vereador Carlos Monteiro questionou se, do Teimoso ao "enforca cães", a conduta passava pela estrada da Serra, tendo o Vereador Manuel Domingues esclarecido que a conduta ia passar pela zona em frente à fábrica.-----

O Vereador Carlos Monteiro salientou que se a conduta ia passar pela fábrica, em princípio, iria passar pelo domínio público marítimo, mas depois iam ter de fazer uma transição, pelo que era importante que a empresa "Águas da Figueira" tivesse elaborado um desenho do trajeto, porque o domínio público marítimo são cerca de cinquenta metros, havendo uma transição desde a estrada do Cabo Mondego até lá cima, atravessando terrenos que pertenciam ao "morro vermelho". Assim, referindo que embora pudesse haver interesse dos particulares em negociar com a Câmara Municipal a venda de alguns terrenos, pois o Plano Diretor Municipal é muito restritivo naquele local, observou que se tratava de um proprietário privado, podendo haver complicações, pois, embora este tenha permitido a concessão de obras e da passagem, também tinha encargos muito grandes com a manutenção daquele espaço e, portanto, cobra muito tudo aquilo que cede em contrapartida.-----

O Presidente observou que estavam em conversações com o "Morro Vermelho". -----



O Vereador Ricardo Silva referiu que as propostas deviam ser apresentadas com alguma seriedade, pois andam a falar da Eurovelo há cinco anos, pelo menos desde 2019, que também passava no Cabo Mondego e a empresa "Águas da Figueira" lembrava-se agora de traçar uma conduta, quando no relatório de contas de 2018 estava escrito que "a intervenção a realizar na captação da Lagoa das Braças passou a uma conclusão para um furo de captação da ETA que foi efetuada até aos duzentos e oitenta e cinco metros. Consta-se que se descobriu um aquífero de excelente qualidade confinada entre os noventa e oito e os duzentos e seis metros de profundidade, pelo qual a exploração por furo nunca será muito elevado, mas esses resultados permitem-nos aferir que dispomos nesta zona uma reserva estratégica para eventuais necessidades futuras". Referiu ainda que depois, em 2020, foi feito um furo no Pincho para ainda fazer esse reforço, partindo-se do pressuposto que, neste período, a "Águas da Figueira" podia ter pensado na tal intervenção na estrada da Murtinheira. Acrescentou que, para além disso, também deviam olhar para o reservatório e estudar como é que funciona a rede, pois vão ligar uma rede no "Teimoso", que vem de uma adutora de Vila Verde, que termina algures em Buarcos e que vai buscar água a uma extremidade de uma rede de redistribuição, para abastecer a Murtinheira, questionando como é que da Murtinheira vai chegar ao Pincho e ao reservatório das Marianas, sendo que essas situações que de ser explicadas, questionando se esta conduta só ia servir a Murtinheira.-----

O Presidente perguntou ao Vereador Ricardo Silva quanto tempo é que o mesmo tinha sido, na altura, Vereador desse Pelouro, ao que o aludido Vereador respondeu que tinha sido por um ano, tendo o Presidente observado que tinha sido pouco tempo para resolver a situação.-----

O Vereador Ricardo Silva referiu que tinham sido feitas outras obras, nomeadamente numa obra em que tinha sido utilizada, pela primeira vez, uma valadeira na Figueira da Foz, bem como, pela primeira vez em Portugal, "PAD" em condutas de água para construir um reservatório em Caceira e outro nos Condados, para, no futuro, ligar a Brenha, para se poder fazer a distribuição a Norte do Concelho.-----

O Vereador Manuel Domingues salientou que tinha estado no PSD, de que o Vereador Ricardo Silva era o representante, durante cerca de trinta e cinco anos, tendo sido aquela uma luta de muitos anos, tendo, inclusivamente, pedido para não retirarem água das Lagoas, pois houve uma altura em que a Lagoa das Braças secou



e não se podia brincar com aquela situação. Mais referiu que, se havia uma possibilidade ou solução para retirar menos água daqueles aquíferos, a "Águas da Figueira" devia ter técnicos capazes de melhor explicar como é que por este caminho se consegue levar água a Murtinheira e Quiaios, pois os próprios não têm capacidade técnica para dizer que não será possível, observando também que a que a empresa estava a investir um valor bastante avultado.-----

O Vereador Ricardo Silva sublinhou que estava a falar de uma solução económica para o futuro e nunca tinha votado a favor de qualquer de investimento da "Águas da Figueira" nos últimos anos, tendo evitado, no seu mandato, que fosse feito este furo, acrescentando que nunca tinha visto ninguém do PSD a queixar-se, com exceção do próprio, contra este tipo de investimentos, estando-se a discutir uma obra séria para abastecer o Norte do Concelho e, por isso, queria saber se esta era a melhor solução, pois a "Águas da Figueira" não estudou outra. Por conseguinte, questionou como é que se explicava levar a água da Murtinheira para o Pincho, sendo que a Câmara Municipal é que é a dona do sistema e tem as suas dúvidas e reservas, pois a água não anda ao contrário e, com este sistema, vai-se gastar mais em bombas para bombear água, enquanto que com o outro não, colocava-se a água lá em cima e vinha pela gravidade, não gastando tanta energia elétrica, sendo algo que deve ser ponderado, com a agravante de ir atrasar a obra e ter custos para a Figueira da Foz.-----

O Presidente realçou que não lhe cabia a si defender a empresa "Águas da Figueira", mas alegou que têm sido repetidamente distinguidas pela sua gestão e respetivos resultados, não estando em causa a Concessão ou o facto de a gestão ser boa ou má ou se deveria continuar, ao que o Vereador Ricardo Silva alertou para repararem em quem atribuía aqueles prémios.-----

O Vereador Carlos Monteiro referiu que, por uma questão de princípio e para não haver dúvidas, consideravam que a zona Norte devia ser abastecida pela ETA de Vila Verde, corrigindo que aquele dinheiro era da Câmara Municipal e estava enquadrado no investimento que a empresa "Águas da Figueira" tem de fazer, pois há um compromisso ou acordo, no sentido de investir cerca de meio milhão de euros, estando aqui a incluir os cem mil euros. Alertou ainda para o facto da Eurovelo poder passar naquele percurso descrito pelo Vereador Manuel Domingues e, se aquela conduta passar por baixo da pista, era melhor começar já a projetá-la, pois o concurso estava lançado e adjudicado, pelo que, entre fazer o projeto e pavimentar, seria a altura de começar a definir e concretizar.-----



O Presidente sublinhou que pode haver alguma certeza sobre esta conduta e no traçado restante haver duas ou três hipóteses, tendo o Vereador Carlos Monteiro replicado que não era isso que estava em causa, mas sim a questão de ter que haver uma ligação.-----

A Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida nos termos do artigo 37.º do contrato de concessão da empresa "Águas da Figueira" e da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, deliberou, por maioria, com oito votos a favor do Presidente, dos Vereadores do FAP - Figueira A Primeira, Anabela Tabaço, Olga Brás e Manuel Domingues e dos Vereadores do Partido Socialista, Carlos Monteiro, Mafalda Azenha, Nuno Gonçalves e Daniel Azenha e um voto contra do Vereador do Partido Social Democrata, Ricardo Silva, aprovar o projeto e o início do processo de consulta para a execução da empreitada "Conduta Adutora Buarcos/Murtinheira - Fase 1".-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

O Vereador Ricardo Silva apresentou a seguinte Declaração de Voto:-----

"Voto contra porque não existe nenhum projeto, não existe um planeamento sobre o abastecimento do Norte do Concelho".-----

5.2 - PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DE LIGAÇÃO ENTRE A RUA DO FAROL NOVO, A MURTINHEIRA E A EN109-8 - QUIAIOS - SUSPENSÃO PARCIAL DA OBRA - EXECUÇÃO DOS TRABALHOS "CONDUTA ADUTORA BUARCOS/MURTINHEIRA - FASE 1"

A Câmara Municipal retomou o presente assunto e passou á votação.-----

A Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, deliberou, por maioria, com oito votos a favor do Presidente, dos Vereadores do FAP - Figueira A Primeira, Anabela Tabaço, Olga Brás e Manuel Domingues e dos Vereadores do Partido Socialista, Carlos Monteiro, Mafalda Azenha, Nuno Gonçalves e Daniel Azenha e um voto contra do Vereador do Partido Social Democrata, Ricardo Silva, aprovar a suspensão parcial dos trabalhos da empreitada de "Pavimentação da Estrada de Ligação Entre a Rua do Farol Novo, Murtinheira e a EN 109-8-Quiaios".-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

7 - DIVISÃO DE URBANISMO

7.1 - SERVIÇO DE LICENCIAMENTO



**7.1.1 - PROCESSO N.º 02_2019/2 EM NOME DE EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS
MONTE BELO - SOCIEDADE DE TURISMO E RECREIO SA, SITO NA AV.
DOUTOR JOAQUIM DE CARVALHO, FREGUESIA DE BUARCOS E SÃO JULIÃO
- CORREÇÃO DO VALOR DAS TAXAS APLICADAS E PEDIDO DE REDUÇÃO
DE TAXAS**

A Câmara Municipal retomou a discussão e votação do presente assunto.-----
A Vereadora Anabela Tabaçó esclareceu que a norma que prevê a isenção e redução de taxas já existe noutros municípios vizinhos, nomeadamente Mira, Cantanhede, Soure, Pombal e Montemor-o-Velho e que em todos eles pode haver lugar à isenção ou redução de cinquenta por cento do valor das taxas, nas mesmas condições do regulamento do Município da Figueira da Foz. Mais referiu que o regulamento de 2006 já previa esta isenção/redução, não sabendo, no entanto, qual era o motivo para, em 2010, ter deixado de a prever, tendo sido novamente prevista tal possibilidade a partir do ano de 2016. Mais esclareceu que, quanto à questão apresentada pelo Vereador Carlos Monteiro relativamente à reversão e caso a ERPI (Estrutura Residencial Para Idosos) não venha a ter esse destino, essa situação estava prevista nos n.ºs 4 e 5 do artigo 30.º do Regulamento.-----
O Vereador Carlos Monteiro interveio, referindo que continuava com dúvidas relativamente à existência de algum antecedente, pois a última reunião não foi conclusiva quanto a essa questão. Mais referiu que, pelo conhecimento que tinha, não houve nenhum loteamento em que tivesse sido concedida a isenção de taxas, pelo que, se assim for, está-se a abrir um precedente. Acrescentou ainda que o terreno era propriedade da Câmara Municipal, tendo sido posteriormente vendido à Universidade Católica para construção de um Pólo Universitário, situação que não se veio a concretizar, tendo ocorrido a venda aos Empreendimentos Turísticos Monte Belo. Acrescentou que, o que se estava a discutir para eventual aprovação, era apenas um loteamento, pelo que entende que não é este o momento próprio para discutir a isenção de qualquer construção, seja ela uma ERPI (Estrutura Residencial Para Idosos) ou um hotel de cinco estrelas. Mais referiu que, no futuro, podem vir a ser construídos prédios no mencionado terreno e que, ao ser aprovada a isenção de taxas neste momento com base num pressuposto, pode estar a ser aberto um precedente muito complexo, defendendo que se deve ser mais assertivo ao discutir a isenção de taxas com a concretização de um investimento. Disse ainda que não tinha memória de alguma vez se ter isentado um loteamento e que, no que respeita ao que a Chefe de Divisão referiu, mais



precisamente quanto ao "Bom Dia", tratou-se de uma situação diferente, uma vez que se aprovou uma isenção de taxas, no pressuposto da execução de melhoramentos na via pública, nomeadamente a construção da rotunda que hoje existe na Rua Rancho das Cantarinhas, o que não se verifica no caso em análise.-----

Em resposta, a Vereadora Anabela Tabaçó concordou que se está a aprovar um loteamento, mas o que está em discussão é uma redução das taxas em cinquenta por cento e não a isenção, situação prevista no Regulamento. Não obstante, referiu não ter conhecimento de qualquer situação semelhante, mas o facto é que o Regulamento o permite. -----

O Vereador Carlos Monteiro referiu que, ainda assim, se estava a abrir um precedente, voltando a frisar que seria muito mais assertivo aprovar a redução ou até a isenção de taxas no momento em que houver o projeto e as respetivas taxas para o fim concreto, dependendo do plano de negócios que vier a ser apresentado. -----

A Vereadora Anabela Tabaçó respondeu que, do seu ponto de vista, a aprovação da redução de taxas neste caso tinha como fim o incentivo ao desenvolvimento económico do município, considerando que se estava a falar da criação de uma ERPI (Estrutura Residencial Para Idosos) que vai potenciar a criação de cento e vinte novos postos de trabalho, o que naturalmente terá um impacto positivo em todo o concelho. Por tal motivo e estando essa possibilidade prevista no Regulamento, referiu que não lhe causava qualquer constrangimento a aprovação da redução de taxas neste caso, considerando que estranho era o Regulamento existisse, as reduções de taxas estejam nele previstas e tendo o mesmo sido criado com um objetivo, depois não se aplicasse.-----

O Vereador Carlos Monteiro reiterou a posição já assumida quanto a este assunto, tendo reforçado a disponibilidade do PS para avaliar uma redução e eventualmente uma isenção de taxas, no momento em que estiverem a ser aprovados os empreendimentos em si, o que não ocorre neste momento, não sabendo qual o fim a que se destinava o loteamento em aprovação.-----

O Presidente interveio, tendo decidido retirar este ponto da ordem do dia, no entanto clarificou que, no caso de haver alteração do fim a que se destina o loteamento, haveria devolução do dinheiro ao município. Acrescentou que tinha sido isso que a Vereadora Anabela Tabaçó quis dizer quando se referiu a "reversão da situação".-----

A Vereadora Mafalda Azenha tomou a palavra para acrescentar que, fazendo uso de



uma expressão popular corrente, “mais vale ter o dinheiro cá do que lá”, uma vez que considera mais difícil reverter a situação e obter a devolução do dinheiro do que isentar mais tarde, aquando do licenciamento e com a avaliação do interesse público, pois naturalmente são os empreendimentos que interessam. ----

O Vereador Carlos Monteiro voltou a demonstrar a disponibilidade do P.S. para aprovar incentivos aos empreendimentos em questão, mas apenas no momento em que forem apresentados, para que não se abram precedentes, considerando que só nesse momento é que poderá haver avaliação do interesse público na construção dos mesmos. Mais referiu que, no futuro, considerando a falta de apartamentos para venda e arrendamento, estão inclusivamente disponíveis para dar incentivo à construção de apartamentos, nomeadamente com isenção de taxas, mas a avaliação tem que ser feita no momento próprio, tendo reiterado que tem de existir um critério para o efeito e não ter por base uma expectativa que pode não acontecer. -----

O Presidente, não obstante o ponto ter sido retirado, acrescentou que quando é apresentado um projeto de loteamento, este tem que mencionar a finalidade. Mais referiu que, no caso em apreço, estava clara a finalidade, pelo que, se mudar a finalidade, não se aplica a redução de taxas, salientando que as isenções e reduções não são atribuídas sem critério e no caso em análise trata-se da construção de uma ERPI e de um hotel, não sendo a mesma coisa que a construção de um prédio, cujo investimento não gera postos de trabalho permanentes.-----

O Vereador Carlos Monteiro respondeu que, se a expectativa era a aprovação da redução de taxas para os investimentos em causa, o assunto podia ser trabalhado de outra forma, nomeadamente com a apresentação prévia do cálculo dos valores das taxas para a construção de ambos os empreendimentos e, dessa forma, com a apresentação do pacote global, já se saberia que efetivamente se estava a isentar para o mencionado fim. -----

O Presidente acrescentou que, neste mandato, não vai trazer à discussão da reunião de Câmara mais nenhum processo de isenção.-----

Após discussão do ponto 7.1.1, referente ao processo n.º 02/2019/2, em nome de Empreendimentos Turísticos Monte Belo Sociedade de Turismo e Recreio S.A., o Presidente decidiu retirá-lo da ordem do dia.-----

8.2.1.1 - RFM SOMNII - O MAIOR SUNSET DE SEMPRE! - APROVAÇÃO DA MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ



**E A MOT - ESPETÁCULOS E ENTRETENIMENTO, LDA., RELATIVO À
EDIÇÃO DE 2022**

A Câmara Municipal retomou a discussão e votação do presente assunto.-----
O Presidente informou que teve uma conversa com o Presidente da Região de Turismo do Centro, a propósito da iniciativa RFM SOMNII e de outras, tendo este assegurado que a Região de Turismo do Centro concederá para o evento o apoio equivalente ao do ano anterior, desde que a autarquia valide a conveniência e adequação do mesmo, tendo o Presidente transmitido de imediato que a autarquia confere o apoio ao evento em questão, uma vez que é de extrema importância para o concelho.-----

O Vereador Ricardo Silva, a este propósito, referiu que entende ser importante anexar o parecer do Conselho Municipal de Turismo, a fim de se fazer um balanço final para a eventual continuidade do evento por mais três anos.-----

A Câmara Municipal, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta do Protocolo a celebrar entre o Município da Figueira da Foz e a MOT - Espetáculos e Entretenimento, Lda., documento que constitui o anexo número cinco à presente ata, no qual se prevê a atribuição das responsabilidades dos intervenientes, no âmbito da organização da edição de 2022 do "RFM SOMNII - O Maior Sunset de Sempre" e "Cidade Festival".--
Deliberação aprovada em minuta.-----

**9.1.5 - TALENTOS OBJETIVOS - CLUBE DE ENDURO E RECREIO - 2º TRAIL RUN
AQUI-HÁ-OS - 01 DE MAIO DE 2022 - ISENÇÃO DE TAXAS E APOIO
LOGÍSTICO**

A Câmara Municipal retomou o presente assunto e passou à votação.-----
A Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e da alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município da Figueira da Foz, deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio logístico, no valor de 734,64 € (setecentos e trinta e quatro euros e sessenta e quatro centimos), bem como a isenção do pagamento de taxas, no valor de 1.520,05 € (mil quinhentos e vinte euros e cinco centimos), a conceder ao "Talentos Objetivos - Clube de Enduro e Recreio", no âmbito da realização do evento "2.º Trail Run Aqui-Há-Os".-----
Deliberação aprovada em minuta.-----



E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Presidente declarada encerrada a reunião eram dezanove horas e dezasseis minutos do dia 26 de abril de 2022, dado ter sido por ele decidida a sua suspensão no dia 20 de abril de 2022, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e que vai ser assinada pelo Presidente e pela Secretária, nos termos da Lei.-----